

## **15ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA**

09 de fevereiro de 2010 – 9:30 horas

### **PAUTA**

#### **Expediente:**

- I. Sugestão de inclusões na pauta.

#### **Ordem do dia:**

- I. Apreciação e Deliberação sobre ajuste orçamentário da Contratação de obras e Levantamentos, Estudos e Projetos de Viveiros de Arbóreas (Processo nº 2009-0.158.906-0);
- II. Apreciação e Deliberação sobre projetos candidatos a financiamento pelo Edital FEMA 06 de números: 53, 54, 57, 59 e 60;
- III. Apreciação e Deliberação sobre projetos candidatos a financiamento pelo Edital FEMA 07 de números: 106, 117, 121 a 143.

#### **Anexos:**

Parecer da Comissão de Avaliação Técnica / CAV sobre o Processo 2009 – 0.345.145 - 6;

Pareceres dos projetos concorrentes ao Edital FEMA 06;

Pareceres dos projetos concorrentes ao Edital FEMA 07.

**Presidente Eduardo Jorge:** Bom dia, nós vamos abrir a **15º Reunião Plenária Extraordinária do FEMA**, o expediente e sugestão de inclusão da pauta, ordem do dia, "**Apreciação e deliberação sobre o ajuste orçamentário de contratação de obras relativas ao viveiro do Anhanguera**", Helena por favor explique para a gente.

**Coordenadora Helena Magozo:** Esclarecendo os conselheiros, esse projeto foi recentemente apresentado e aprovado aqui no CONFEMA, o que ocorre é que ele está vindo somente para um ajuste da tabela referencial que já está superada no momento da licitação, então o projeto não teve mudança nenhuma é só uma questão do ajuste orçamentário para contratação e nós temos o posicionamento da CAV dos projetos públicos, que se refere a contratação do projeto executivo completo para viveiros de mudas do Parque Anhanguera, incluindo todas as pranchas gráficas e soluções técnicas do memorial quantitativo do projeto, o orçamento a ser elaborado conforme as planilhas de preços públicos EDIF/ SIURB, a memória aberta de cálculos do quantitativo do orçamento e o memorial descritivo do projeto, inclui ainda levantamento, plano altimétrico cadastral e execução de sondagem.

**Instituição proponente:** DEPAVE 2.

**Valor total:** R\$ 148.036,50.

A proposta se refere a contratação do projeto executivo conforme relatado acima que está repetido aqui no resumo da proposta. A proposta segundo a CAV está enquadrada nas diretrizes do SISNAMA, do CADES, em especial quanto ao artigo 57 da Lei 14887 de janeiro de 2009 que reorganizou a Secretaria do Verde que determina que os recursos do FEMA destinam-se precipuamente apoiar entre outros a pesquisas e atividades ambientais. Enquadra-se nas estratégias de ação recomendadas pelo CADES para o FEMA em 2009, enquadrando-se na diretriz referente a Biodiversidade por tratar-se de projeto para implementação de viveiros de mudas.

**Análise Técnica da Proposta:** A proposta está bem embasada tecnicamente demonstrando existir a necessidade de se ter um projeto executivo completo e detalhado a fim de viabilizar a contratação da obra de implantação do viveiro. Entretanto recomendamos, que fosse dada especial atenção ao projeto de capacitação de água e drenagem, minimamente é necessário o estudo do balanço hídrico para se conhecer a capacidade de recarga do lago, o que determinará o potencial hidrológico para extração de água, também o projeto de drenagem deve levar em consideração a proteção do lago contra possíveis contaminações para produtos utilizados nas atividades do viveiro, adubos, herbicidas, pesticidas e assoreamentos. Então esses elementos foram incorporados no Edital segundo a informação do Diogo e da Cyra que aqui estiveram e essa questão toda da contaminação para os produtos e a questão mesmo de sanitária, foi apresentada e incorporada no projeto que o Ramiro apresentou um projeto toda essa questão

sanitária do viveiro e também do CRAS do Centro de Recuperação de Animais Silvestres e embasou como isso vai ser enfrentado.

**Análise Econômica Orçamentária da Proposta:** Está anexada ao processo a planilha de orçamento do serviço a serem contratados com base nas tabelas EDIF/SIURB de 2009, atualizadas de acordo a custo único básico de janeiro de 2010, segundo folha 245 do processo. Na verdade então o motivo do retorno aqui é para essa atualização e esse ajuste já que o projeto já havia sido apresentado.

**Conclusão da CAV:** Consideramos que a proposta atende aos critérios de seleção estabelecidos para a contemplação de financiamento do FEMA e a CAV. Então vamos para a deliberação dos conselheiros? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação da "Proposta de reajuste, atualização dos orçamentos segundo tabela EDIF/ SIURB do projeto de contratação de obras e levantamento, estudos e projetos de viveiros de arbóreas do Parque Anhanguera", permaneçam como estão. Então a "**Proposta de reajuste, atualização dos orçamentos segundo tabela EDIF/ SIURB do projeto de contratação de obras e levantamento, estudos e projetos de viveiros de arbóreas do Parque Anhanguera**" por unanimidade está aprovado. Agora nós vamos para os projetos do Edital 6. os projetos de número 53, 54, 57, 59 e 60. Eu já quero de antemão justificar para vocês porque não estão constando os projetos 55, 58. Estão em processo de pedido de ajustes e como esses projetos já estavam avaliados e não vai haver nenhum comprometimento de liberação de recursos para esses, nós achamos por bem já avançar na deliberação e eles serão deliberados assim que for recebido o reajuste e esses reajustes forem avaliados pela CAV. Então seguindo a orientação dos conselheiros, nós vamos começar pelo projeto 53.

Projeto 53: "Projeto Atiboré"

**Entidade:** Atiboré, Associação de Turismo da Ilha de Bororé.

O projeto tem o nome de "Estudo da contaminação por metais e microbiológico da água subterrânea poços na comunidade pesqueira de Bororé, sustentabilidade e educação" voltada a Billings, saneamento ambiental do reservatório.

**Linha Temática:** Saneamento Ambiental.

**Localização Geográfica:** Península do Bororé.

**Duração do Projeto:** 12 meses.

**Recursos solicitados:**

**Valor Total:** R\$ 200.000,00.

**Apoio ao FEMA:** 179.800,00.

**Contra Partida:** 20.200,00.

**Resumo:** Vocês já receberam todo o parecer extenso, aqui nós vamos para o resumo, mas está aberto esse processo para qualquer análise dos conselheiros.

**Objetivo do projeto:** Esse projeto prevê a realização de um mapeamento de poços e diagnóstico da qualidade dessas águas, microbiológicas e metais implementando nessa comunidade a educação ambiental voltada ao estudo de saneamento para crianças, jovens e adultos e propondo mitigações ambientalmente sustentáveis e/ou economicamente viáveis para proporcionar uma qualidade e um monitoramento dessas águas, os dados gerados por esse estudo contribuirão para as políticas públicas nas áreas de saúde e meio ambiente doravante em prática na região.

**Conclusão:** A instituição proponente reapresentou o projeto em função do pedido de ajuste solicitados por essa comissão. Então todos os elementos estão no processo e no parecer mais completo que vocês receberam. Apesar de um item não ter sido atendido foi considerado que esse item não compromete o andamento do projeto. Pelos motivos acima segundo a CAV, o projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA Nº 06/2008. Vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto da entidade Atiboré, "Associação de Turismo da ilha do Bororé, estudo de contaminação metais e microbiológicas da área subterrânea" permaneçam como estão. Então está o projeto da entidade Atiboré, "**Associação de Turismo da ilha do Bororé, estudo de contaminação metais e microbiológicas da área subterrânea**" **aprovado por unanimidade.**

Projeto 54.

**Instituição Proponente:** OSCIP Biotema Ciência e Tecnologia.

**Linha temática:** Saneamento Ambiental.

**Localização Geográfica:** Sul da cidade de São Paulo, distrito de Marsilac, APA Capivari Monos.

**Prazo de Duração:** 12 meses.

**Valor Total:** R\$ 200.000,00.

**Parte do FEMA:** R\$ 180.000,00.

**Contra Partida:** R\$ 20.000,00.

**Resumo:** O que se propõe no projeto é promover condições intelectuais de aprimorar e construir meios tecnológicos de mitigação de resíduos poluidores. A conclusão da CAV é que o projeto não atende a diversos itens do Edital Nº 06/01,

06/04, 06/06, 07/01, 07/02, 09/03 e 09/04, não apresenta parceiro local, não demonstra conhecimento da região local do projeto ou do objeto da proposta. Não apresenta currículos de todos os membros da equipe técnica e não há consistência no orçamento. Pelos motivos acima a CAV entende que o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N°06/2008. Então vamos para a deliberação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "54", levantem a mão, nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "54" permaneçam como estão. Então o **projeto "54", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 57: "Olhar navegante"

**Instituição Proponente:** Vento em polpa.

**Linha Temática:** Biodiversidade.

**Localização Geográfica:** Região da APA Bororé Colônia e Adjacências do Distrito de Grajaú.

**Prazo de Duração:** 12 meses.

**Valor Total:** R\$ 249.750,00.

**FEMA:** R\$ 222.050,00.

**Contra Partida:** R\$ 27.700,00.

**Resumo:** Segundo a proponente, o projeto "Olhar Navegante" quer proporcionar uma experiência altamente marcante e educativa, para crianças de escolas públicas nas regiões da APA Bororé Colônia, utilizando-se de 2 embarcações a vela de um espaço com 24.000 metros quadrados as margens da represa Billings e de atividades que vão da observação científica a construção de uma canoa, o projeto iria levar a temática da biodiversidade local de forma impactante e transformadora para dentro e fora das escolas públicas recebendo uma média de 2 turmas e meia de 40 alunos por semana, por um período de 5 meses, o projeto ia atender 2.000 crianças de aproximadamente 5 escolas da região, cada turma será recebida por 4 educadores, vivenciaria as dimensões ecológicas, econômicas e sociais da biodiversidade de forma prática e atraente e ainda participaria da construção de uma canoa de madeira que ficaria disponível para a comunidade continuar a explorar positivamente a fauna e a flora local, acredita-se que o projeto tenha também forte aceitação de escolas particulares, pessoas físicas e também empresas, ampliando o enfoque e o alcance da ação e alavancando recursos para sua sustentabilidade financeira.

**Conclusão:**

1- O foco ambiental da proponente ou das empresas parceiras não está claro, segundo o projeto a única entidade com experiência na área ambiental será por responsável apenas pela sessão do espaço físico.

2- A única pessoa da equipe técnica com qualificação na área ambiental é o coordenador do projeto.

3- O responsável técnico pelo projeto não apresenta formação na área ambiental, que o credencia a gerenciar um projeto na área temática de Biodiversidade.

4- A assessora pedagógica não aparece como membro da equipe técnica, nem tem seu currículo apresentado.

5- Não há menção aos 4 educadores, 1 cozinheira, 1 faxineiros e 1 chefe de manutenção da equipe técnica.

6- Os educadores relacionados por serem importantes no desenvolvimento do projeto, deveriam ter seus currículos apresentados.

7- A contratação do CEMPEC não consta como serviço de terceiros, nem na descrição de equipe.

8- As atividades relativas às metas:

1.1- Preparar conteúdo e material pedagógico e treinar a equipe responsável pela didática dos cursos.

1.2- Desenvolver boa relação com a comunidade escolar.

2.1- Planejar a produção, comprar os materiais, e executar com qualidade a construção dos barcos.

2.2- Criar processos para as construções das canoas durante os custos de um dia, deveriam ser realizadas antes da apresentação do projeto.

9- As atividades relativas a meta 1.3 (comunicar com eficácia para os principais stake holders), 3.1 (vender o projeto para escolas particulares) e 3.2 (desenvolver novos produtos para os fins de semana), não deveriam fazer parte desse projeto, pois são de interesse apenas da proponente e de suas parceiras.

10- Não são citadas as metas das atividades com as 2.000 crianças e os cursos, que são a parte mais importante do projeto.

11- Algumas etapas ainda dependem de planejamento e elaboração, que não foram realizadas antes da apresentação do projeto final.

12- A parte pedagógica do projeto que seria responsável pelo enquadramento da linha temática não foi apresentado, há apenas menção no anexo 5 aos tópicos compostos.

13- Não houve articulação prévia com as escolas da região e não há cartas de anuência das escolas ao projeto.

14- As estratégias de superação dos riscos não são suficientes para garantir a viabilidade do projeto, em especial que os beneficiários diretos não foram previamente contratados para verificar a disponibilidade de participação nas atividades propostas.

15- Não há garantias de que o projeto seja viável em locais de condições sócio econômicas similares ao público alvo, o estudo de viabilidade foi feito com um público muito diferente da população moradora das APAS, local de financiamento desse Edital do FEMA.

16- O orçamento deveria ser feito mais detalhado, em especial quanto aos materiais de consumo e permanentes a serem comprados com recursos do FEMA.

17- Os custos referentes aos prestadores de serviço só aparecem no orçamento. Pelos motivos elencados acima a CAV entende que o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA Nº 06/2008. Então vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Olhar navegante", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Olhar navegante", permaneçam como estão. Então o **projeto "Olhar navegante", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 59: "Projeto Saneamento Ambiental Educacional"

**Instituição Proponente:** OSCIP Biotema Ciência e Tecnologia.

**Linha Temática:** Saneamento Ambiental.

**Localização Geográfica:** Sul da Cidade de São Paulo, Distrito de Parelheiros, APA Bororé Colônia.

**Prazo de Duração:** 12 meses.

**Valor Total:** R\$ 200.000,00.

**Parte solicitada ao FEMA:** R\$ 180.000,00.

**Contra Partida:** R\$ 20.000,00.

**Resumo:** O objetivo seria promover condições intelectuais de aprimorar e construir meios tecnológicos de mitigação de resíduos poluidores.

**Conclusão:** O projeto não atende há diversos itens do Edital FEMA N°06, como 06/01, 06/04, 06/06, 07/01, 07/02, 09/03 e 09/04, não apresenta parceiro local, não demonstra conhecimento da região local do projeto ou do objeto da proposta, não apresenta currículos de todos os membros da equipe técnica e não há consistência no orçamento. Pelos motivos acima a CAV entende que o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N°06/2008. Então vamos para a deliberação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do "Projeto Saneamento Ambiental Educacional", levantem a mão, nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do "Projeto Saneamento Ambiental Educacional", permaneçam como estão. Então o **"Projeto Saneamento Ambiental Educacional", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 60.

**Instituição Proponente:** OSCIP Biotema Ciência e Tecnologia.

**Linha Temática:** Biodiversidade.

**Localização Geográfica:** APA Capivari Monos.

**Prazo de Duração:** 10 meses.

**Valor Total:** R\$ 247.500,00.

**Parte Solicitada ao FEMA:** R\$ 225.000,00.

**Contra Partida:** R\$ 22.500,00.

**Conclusão:** O projeto não contém os itens:

- 1- Apresentação sumária do projeto.
- 2- Apresentação da Instituição Proponente e de suas eventuais parceiras.
- 3- Apresentação da equipe técnica.
- 4- Apresentação da infra estrutura física e administrativa disponibilizada pelo proponente e/ou parceiros para execução do projeto, previstos no anexo 1 e exigidos pelo Edital. Pelos motivos acima a CAV entende que o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N°06/2008 e não o recomenda. Então vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto 60, permaneçam como estão, nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto 60, levantem a mão. Então o **projeto 60 foi reprovado por unanimidade.**

Então mais uma vez explicando que o projeto 55, 56 e 58, estão sem fase de solicitação de ajustes e voltarão assim que chegarem os ajustes e os ajustes forem avaliados pela CAV.

Agora nós vamos para os projetos do Edital FEMA N°07. Nós temos uma situação para esclarecer que é o seguinte, na última reunião ficaram alguns projetos pendentes, o 106 e o 117, hoje nós estamos avaliando, pela primeira vez, o 121 e a 143, então vamos começar do 121 ao 143, o pessoal foi buscar lá em cima o material do 106 e do 117 que o próprio CONFEMA solicitou que queria avaliar melhor e que retornassem hoje. Então vamos começar ,como sugerido pelos conselheiros, pelos projetos recomendados.

Projeto 121: "Semeando a cidadania nas Praças"

**Instituição Proponente:** 5 elementos, Instituição de Educação e Pesquisa Ambiental.

**Duração:** 10 meses.

**Recurso Solicitado ao FEMA:** R\$ 107.200,00.

**Contra Partida:** R\$ 12.000,00.

**Valor Total:** R\$ 19.200,00.

**Objetivo Geral:** Revitalizar com a participação da comunidade 6 praças da subprefeitura da Lapa.

**Síntese da Avaliação:** O projeto propõe revitalizar 6 praças na região centro oeste, com participação da comunidade e anuência da subprefeitura da Lapa, o objetivo está claramente expresso e tem compatibilidade com os princípios da educação ambiental. É muito importante que a população se envolva na realização de atividades regulares nas praças para que sua revitalização não seja pontual aumentando o senso de pertencimento a essa população e assim sendo que ela passe a colaborar na preservação e animação do espaço e que esses casos tornem-se exemplares para outros pontos e grupos da cidade. Considerando-se atendidas as solicitações desta CAV, relatamos que foram aceitas as justificativas para contratações de 2 coordenadoras técnicas, a justificativa de aquisição do computador e a justificativa sobre a utilização da sala da entidade 5 elementos como contra partida, aceita a justificativa do estagiário em substituição ao contador, justificados os demais itens da contra partida e a ferramenta fotografia está justificada no entender da CAV , como um dos itens que foram complementados na avaliação. A CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto e seu enquadramento nas Leis do SISNAMA, na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental e também o seu enquadramento na diretriz anual na temática Biodiversidade estabelecida pelo CADES em sua resolução 126 de 2009. Então vamos para a deliberação? Eu só peço que, nesse caso, a Mônica não

participe da deliberação, porque ela faz parte da entidade que está sendo avaliada. Então vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Semeando a cidadania nas Praças", permaneçam como estão. Então o projeto "Semeando a cidadania nas Praças", está aprovado pelos 4 conselheiros. Alguma abstenção? Então eu vou registrar a abstenção da Mônica. Então o **projeto "Semeando a cidadania nas Praças", está aprovado por unanimidade já que a abstenção é motivada pelo impedimento na votação.**

Projeto 124: "Jardinagem Social"

**Instituição Proponente:** Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto.

**Duração do projeto:** 12 meses.

**Valor Solicitado ao FEMA:** R\$ 108.000,00.

**Contra Partida:** R\$ 12.000,00.

**Total:** R\$ 120.000,00.

**Objetivo Geral:** Oferecer curso de jardinagem a 60 pessoas em situação de rua ou recém saídas das ruas e jovens em situação de vulnerabilidade social, tornando-se profissionais mais conscientes das conseqüências do seu trabalho sobre a cidade e o Meio Ambiente.

**Síntese da Avaliação:** O projeto pretende despertar e mobilizar na comunidade atitudes e habilidades necessárias a preservação e melhoria da qualidade ambiental e social. A instituição já atua na região e tem um amplo conhecimento do público alvo, bem como do território onde será implantado o projeto. O projeto vai criar oportunidade para 60 participantes, que terão um contato mais sinérgico com o meio ambiente.

**Objetivo:** Mostrar a importância da questão ambiental, a inclusão social, e garantir formação a pessoas em situação de rua ou recém saídas da rua, proporcionar aos jovens em situação de vulnerabilidade novas habilidades e potencialidades. O objetivo geral do projeto é oferecer curso de jardinagem ao público alvo possibilitando desenvolvimento de técnicas específicas na execução e manutenção de jardins. A CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto e seu enquadramento nas Leis do SISNAMA na política municipal do meio ambiente e seu enquadramento na diretriz anual na temática e conservação de áreas verdes estabelecidas pelo CADES na resolução 196 de 2009. Podemos ir para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Jardinagem Social",permaneçam como estão. Então o **projeto "Jardinagem Social", está aprovado por unanimidade.**

Projeto 131: "Curso Básico Ecologia, Oficina para capacitação de agentes catadores de material reciclável em auto gestão cooperativista".

**Instituição Proponente:** Associação Beneficente Cultural e Social da Cidade Tiradentes, SOASI.

**Duração do projeto:** 09 meses.

**Valor Solicitado ao FEMA:** R\$ 98.130,00.

**Contra Partida:** R\$ 9.840,00.

**Total:** R\$ 107.960,00.

**Objetivo Geral:** Oferecer capacitação para agentes catadores de materiais recicláveis em auto gestão cooperativista promovendo ações integradas dentro da comunidade para melhoria da qualidade de vida, inclusão social, preservação e reeducação ambiental, mobilização e instrumentalização de coletores de material reciclável para participação ativa em projetos com ações de proteção, conservação e sustentabilidade local. Capacitar e instrumentalizar a população e a resolução pacífica de conflitos sócio ambientais. Como impacto positivo, o projeto poderá resultar em mudança dos padrões de comportamento, influenciando com novas atitudes e posturas, em especial quando se refere a abordagem e monitoramento do grave problema dos resíduos sólidos da região que será enfrentada ao longo do desenvolvimento de suas etapas de execução. O projeto também pretende proporcionar a otimização de benefícios com participação e ação cidadã, com a valorização do cidadão coletor de material reciclável, cujo plano dotado de conhecimentos técnicos e científicos busca sua capacitação profissional e inclusão social, com a formação de agentes multiplicadores comprometidos com a realidade sócio ambiental local.

**Síntese da Avaliação:** O projeto visa capacitar agentes catadores na perspectiva do cooperativismo, os objetivos são claros e a proposta é compatível com o Edital proposto, os locais propostos para a realização do projeto Cidade Tiradentes e Parque do Cone, podem beneficiar-se das atividades. Considerando que o projeto poderia ser recomendado com ajustes, foi solicitado a organização, apresentar as cartas as parceiras propostas e informar a que profissionais se referem, nomes e qualificação, as horas previstas também como contra partida no projeto, a organização apresentou carta do chefe de gabinete da subprefeitura da Cidade Tiradentes, firmando compromisso de garantir transporte para os participantes e o espaço do auditório para encontros com técnicos da LIMPURB conforme o cronograma apresentado. Apresentou também e-mail da Tetrapac comprometendo-se a disponibilizar vídeos, kits e 5 big bags para o início da coleta. Quanto ao item 2, foram identificados os 3 profissionais, cujo as horas foram oferecidas como contra partida no projeto: Nilton Roberto Souza, Regina Chaves, e Christian Luis Caldan. Tendo sido atendidos os ajustes propostos, essa CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto e seu enquadramento nas Leis do SISNAMA, na Lei 14.887 de 2009 na política municipal de Meio Ambiente e Educação Ambiental e também o seu enquadramento na diretriz anual da temática

de economia solidária estabelecida pelo CADES em sua resolução 126/2009. Podemos ir para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto Curso Básico Ecologia, Oficina para capacitação de agentes catadores de material reciclável em auto gestão cooperativista”, permaneçam como estão. O **projeto Curso Básico Ecologia, Oficina para capacitação de agentes catadores de material reciclável em auto gestão cooperativista”, está aprovado por unanimidade.**

Projeto 132: “Guarapiranga te quero viva”.

**Instituição Proponente:** Associação Educacional Labor.

**Duração do projeto:** 12 meses.

**Recurso Solicitado ao FEMA:** R\$ 107.820,00.

**Contra Partida:** R\$ 12.000,00.

**Total:** R\$ 119.820,00.

**Objetivo Geral:** Contribuir com a formação continuada de 100 educadores que atuam na região da subprefeitura da Capela do Socorro para que promovam em suas comunidades escolares, sensibilização de todos os segmentos sobre meio ambiente, planejamento, e aplicação do diagnóstico participativo com eleição de prioridades e elaboração, aplicação, registro e avaliação de pequenos projetos didáticos sobre as questões ambientais.

**Síntese da Avaliação:** Trabalho claro e objetivo com profissionais experientes, atendeu aos ajustes solicitados em 07/10/2009. Dessa maneira essa CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto e seu enquadramento nas Leis do SISNAMA, na Lei 14887 de 2009 na política municipal do meio ambiente de educação ambiental e também o seu enquadramento na diretriz anual na temática biodiversidade água, estabelecida pelo CADES e sua resolução 126 de 2009. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto “Guarapiranga te quero viva”, permaneçam como estão. Então o projeto **“Guarapiranga te quero viva”, está aprovado por unanimidade.**

Projeto 135: “Enturmando”

**Instituição Proponente:** Instituição FAPETEC, Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura.

**Duração do projeto:** 12 meses.

**Valor Solicitado ao FEMA:** R\$ 107.980,80.

**Contra Partida:** R\$ 12.000,00.

**Total:** R\$ 119.980,80.

**Objetivo Geral:** Apresentar práticas e ações para preservação do meio ambiente, a fim de sensibilizar e estimular uma percepção crítico e transformadora de estudantes de escolas públicas municipais da cidade Ademar, na busca de construção de valores, responsabilidades sócio ambiental e melhoria da qualidade de vida, contribuir para o desenvolvimento de diretrizes básicas para a construção de uma agenda 21 escolar.

**Síntese da Avaliação:** O projeto pretende apresentar práticas e ações para preservação do meio ambiente, a fim de sensibilizar e estimular uma percepção crítico transformadora de alunos da rede municipal de ensino da cidade Ademar. A entidade atendeu aos ajustes solicitados por essa CAV, foi identificado erro no cálculo do subprojeto visitas a estação resgate, devendo ser considerado o valor de R\$ 23.832,00 e não como constou, portanto o valor total do projeto a ser financiado pelo recurso do FEMA será de R\$ 107.000,72. A CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto e seu enquadramento nas Leis do SISNAMA, nas Leis 14887 de 2009, na política municipal de meio ambiente e educação ambiental e também o seu enquadramento na diretriz anual na temática economia solidária estabelecida pelo CADES em sua resolução 126 de 2009. Vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Enturmando", permaneçam como estão. Então o **projeto "Enturmando", está aprovado por unanimidade.** Mônica, por favor, fala no microfone.

**Cons. Mônica Borba:** Bom dia, Mônica. Será que esses R\$ 23.000,00 a menos no projeto não vão comprometer?

**Coordenadora Helena Magozo:** Entendi que foi uma questão de soma, um aspecto formal, Mônica.

**Cons. Mônica Borba:** Ah ta, entendi, desculpa, eu achei que era o geral.

**Coordenadora Helena Magozo:** Não, é uma questão de cálculo e não , uma mudança.

**Cons. Mônica Borba:** Eu achei que passou de R\$ 119.000,00 para R\$ 107.000,00, eu achei que era isso, desculpa.

Projeto 138: "Intervenção Zézinho"

**Instituição Proponente:** Associação Educacional e Assistencial Casa do Zézinho.

**Duração do projeto:** 12 meses.

**Valor Solicitado ao FEMA:** R\$ 107.916,00.

**Contra Partida:** R\$ 12.000,00.

**Total:** R\$ 119.916,80.

**Objetivo Geral:** Em sintonia com os objetivos do desenvolvimento do milênio, procuramos:

1-Orientar o espírito empreendedor na direção de práticas sustentáveis com geração de renda, tratar dos problemas de saúde causados pelas poluições do ar e da água, melhorar o acesso e o uso do conhecimento científico e tecnológico.

2-Promover o desenvolvimento humano e a formação de adultos com subsidio de autonomia para exercerem sua cidadania plena e atuarem como agente de transformação social, utilizar a metodologia inovadora criada pela casa do Zézinho, a pedagogia do arco íris constituída a partir dos 4 pilares da educação: Ser, **\*\*\***, conhecer, ciência, saber filosofia, fazer arte que vem diariamente se aprimorando ao longo desses 15 anos.

4-Fortalecer entre os participantes e a comunidade os valores de identidade, cultura local, meio ambiente a construção de relações trabalhando com a transversalidade.

5-Envolver a comunidade Zézinho de uma forma natural, despertando interesse para o que antes não era observado.

**Síntese da Avaliação:** O projeto visa trabalhar com diferentes faixas etárias, os conceitos relacionados a cultura de paz, educação ambiental, através de vivências que estimulam práticas sustentáveis e de geração de renda, pretende desenvolver suas atividades de jardinagem junto ao Parque Santo Dias. A proposta apresentada é bastante interessante com boa formatação de idéias claras e objetivas. Dessa maneira a CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto e seu enquadramento nas Leis do SISNAMA, nas Leis 14887/2009, na política de meio ambiente e educação ambiental e também o seu enquadramento na diretriz anual na temática economia solidária estabelecida pelo CADES em sua resolução 126/2009. Então vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Intervenção Zézinho", permaneçam como estão. Então o **projeto "Intervenção Zézinho", está aprovado por unanimidade.**

Projeto 142: "Jornadas Locais de Educação Ambiental no Município de São Paulo"

**Instituição Proponente:** Instituto Paulo Freire.

**Duração do projeto:** 12 meses.

**Valor Solicitado ao FEMA:** R\$ 106.314,00.

**Contra Partida:** R\$ 12.795,00.

**Total:** R\$ 119.109,00.

**Objetivo Geral:** Contribuir para atualização do debate em torno do tratado de educação ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidade global no município de São Paulo, relacionando as grandes questões do nosso tempo e inserindo o tratado nos movimentos e redes que incorporem em suas agendas as lutas por um outro mundo possível nos níveis locais, nacionais e internacional.

**Síntese da Avaliação:** O projeto apresenta relevância para o desenvolvimento das políticas ambientais do município e estará integrado nas diretrizes de trabalho do CADES segundo documento apresentado pelo proponente. A Comissão de Avaliação Técnica considera a viabilidade técnica e financeira do projeto e seu enquadramento nas Leis do SISNAMA na política municipal do meio ambiente, educação ambiental e cultura de paz e também o seu enquadramento na diretriz anual na temática biodiversidade água, ar e resíduos sólidos, economia solidária, estabelecida pelo CADES em sua resolução 126 de 2009. Vamos para a deliberação?

**Presidente Eduardo Jorge:** Eu estava olhando esse projeto e ele é um projeto importante que é basicamente um estudo do tratado de educação ambiental, uma jornada sobre um tratado de educação ambiental, mas a minha pergunta Helena, é que pela proposta aqui, ele é calcado na participação basicamente dos conselheiros do CADES e dos conselheiros dos conselhos regionais que nós estamos formando pela cidade inteira, inclusive prevê encontros de 8 horas com os conselheiros do CADES e depois repicando isso pela cidade inteira, 8 horas também de encontros que depois vão gerar uma síntese de cadernos que eles vão escrever, é uma instituição da maior importância e respeitabilidade, mas precisa ver se isso é primeiro viável, segundo de acordo com a política de formação de organização do CADES e dos conselhos regionais. Então é um compromisso bem voltado para um tratado específico de educação ambiental que eles estão querendo discutir e que vai envolver a mobilização nossa, o nosso conselho e os conselhos regionais espalhados pela cidade inteira que nós estamos formando, foram consultados se querem participar de algo desse tipo, eu vi aqui que eu pedi uma complementação com o parecer do responsável do CADES, se nós estamos dispostos a dar essa infra-estrutura toda, você mandou a carta, está aqui anexada dizendo que sim, e na cidade inteira todos os conselhos regionais que já tem programação inclusive discussão e tudo como é que vai ser? Nós não podemos ao meu ver comprometer um esquema tão forte como esses de você colocar 10 regiões, 10 macro regiões que nós criamos, os 3 conselhos com funcionários públicos, com pessoas eleitas, 8 horas discutindo um tratado, que nem eu e nem eles leram o tratado original, que é o que é a base da discussão, lá nos conselhos regionais.

**Cons. Mônica Borba:** Há 20 anos atrás nós estamos lendo e relendo.

**Presidente Eduardo Jorge:** Não, eu estou falando dos conselhos regionais, eu estou só colocando isso, é uma coisa muito interessante, mas eu acho que tem que ver direitinho com os conselheiros, com os conselhos regionais nossos, com o

pessoal da UMAPAZ, como é que vai ser isso, porque já há uma atividade grande na casa da terra, por exemplo com a UMAPAZ e eu queria ver o que a Rose acha disso também.

**Coordenadora Helena Magozo:** Mas o projeto passou pela educação ambiental, foi a educação ambiental que avaliou, passou por mim quanto Diretora do Departamento de Participação e Fomento, porque que nós estamos fazendo um encontro sistemático com os CADES regionais e há uma grande demanda por capacitação, é lógico que essa capacitação tem que atender à possibilidade dos conselheiros. De repente, essas 8 horas se for inviável serem contínuas, pode-se propor uma outra distribuição à entidade, mas esse Tratado é um Tratado que eu acho, ser de base para se trabalhar as questões que os CADES tem colocado de necessidade de capacitação. Obviamente eu não participei da avaliação do projeto, então enquanto diretora do DPP só me manifestei pelo interesse do projeto, pela clareza que os conselhos tem demandado sim as capacitações e nós estamos juntos com a Glacilda que trabalha com a Rose pensando nisso e sem avaliar o projeto porque não me cabe isso, eu entendo que ter uma parceria respeitada para isso nos ajudaria muito, porque nós ficamos as vezes sem perna, teríamos que contratar essa capacitação isso já foi fechado, nós não temos como nós mesmos nos encarregarmos dessa capacitação, então por esse motivo é que eu assinei que havia interesse no projeto, sem entrar no mérito do projeto.

**Cons. Mônica Borba:** Bom, eu queria falar um pouquinho também sobre esse tema, fico muito contente de chegar um projeto desse tipo aqui, porque geralmente todo público alvo que a gente vem trabalhando são adolescentes, crianças, escolas, professores, que muito pouco tem para poder tomar decisões sobre o rumo das políticas públicas nessa área de sustentabilidade no nosso município, nós até comentamos na reunião passada a importância de ter esse tipo de trabalho, não só para os conselheiros do CADES, eu já fui membra do CADES, aqui duas gestões é um grupo bastante diversificado e eu tenho certeza que nem todos conhecem esse documento de base da educação ambiental que foi feito na ECO 92 e de fundamental importância de ser revisto, olhado, conhecido e discutido, os fóruns de educação ambiental de âmbito estadual e nacional desde a ECO 92, sempre tem pessoas e grupos que estão fazendo esse fomento, eu também acompanho um pouco ali o CADINHO da Lapa e uma das primeiras reivindicações desse coletivo foi um trabalho de formação que eu acho que é muito importante, porque na verdade nós somos muito analfabeto nessa área ambiental, vamos falar a verdade e isso exige realmente muita capacitação e formação, o conselho não pode só funcionar para resolver as coisas, ela também tem que se capacitar, então eu acredito de fundamental importância e de se pré adaptar 2 horas por mês eu acho que isso tem que ser revisto, mas são documentos de base que infelizmente não fazem parte das políticas públicas do nosso município.

**Coordenadora Helena Magozo:** Então podemos ir para a deliberação?

**Presidente Eduardo Jorge:** Eu não tenho dúvidas da importância disso só que nós acabamos inclusive de homenagear o Paulo Freire e eu conheço um pouco a metodologia, então por exemplo o que nós da Secretaria do Verde e os conselhos pensam dos conteúdos, das discussões que vão ser feitas, esse tipo de diálogo do processo de formação até para honrar o próprio Paulo Freire deve ser feito, quer dizer, não pode vir uma coisa com o pacote fechado e lá dialogar simplesmente, isso aí seria o anti- Paulo Freire, qual é a participação por exemplo da Secretaria do Verde, da UMAPAZ, etc, no currículo, nas discussões, em todo o processo, isso eu acho que tem que ser contemplado, eu não posso vir, eu não duvido da capacidade do pessoal, isso não seria Paulo Freire, se quem fosse participar do processo e a própria secretaria que é quem está organizando todo o processo de criação dos conselhos regionais que nós discutíssemos isso, quando é que vai ser feito?

**Coordenadora Helena Magozo:** Isso vai ser feito na avaliação do projeto que foi a próprio setor da educação ambiental que avaliou, e isso vai continuar a ser feito porque o acompanhamento da CAT é um acompanhamento que vai ter justamente essas pessoas que tem essa obrigação de acompanhar a capacitação dos conselhos em SVMA, tudo essa CAT aprova, quer dizer, se houver desacordo com uma política maior, isso é dialogado, isso é conversado com a entidade.

**Presidente Eduardo Jorge:** No próprio conteúdo que vai ser colocado, já está escrito tudo aí, eu olhei aqui.

**Cons. Mônica Borba:** Acho que eu podia falar um pouquinho, porque eu participei do 5º Encontro IBEROAMERICANO de Educação Ambiental em Joinville e nós tivemos um grande esforço de uma releitura do tratado de educação ambiental, então na verdade um dia antes do próprio evento se reuniram os dinossauros, o pessoal mais antigo da educação ambiental para fazer uma releitura e ver se aquele documento produzido na ECO 92, se ele tinha a ver com tudo que aconteceu de lá para cá, se nós poderíamos readequar ele, reencaminhar, trazer ele mais para a nossa realidade do dia de hoje do século XXI desse exato ano. Então na verdade pelo que eu acompanho nessa área é uma forma de conhecer o documento e você fazer uma análise se aquelas orientações, sugestões, plano de ação, viabilidade econômica, tem toda uma parte propositiva diferente da Carta da Terra, acho que são documentos de base, ambos importantes, mas eu acredito que o tratado ele é mais complexo, mais completo e mais focado para a questão das políticas públicas. Então eu acho que a metodologia, eu não li o projeto, eu acredito que seja no sentido das pessoas conhecerem e verificarem se esse documento de fato pode influenciar nas políticas públicas, nos conselhos, colaborar com a ampliação da consciência ambiental, das tomadas de decisões nesse sentido. Então é um documento que foi construído há muitas mãos, o tratado é traduzido em mais de 90 idiomas, são os 2 documentos de base da educação ambiental do nosso planeta e eu acho que esses documentos tem que ser referendados e reforçados. Carta da Terra sempre teve muita força e eu acredito pelo poder dela de comunicação simplificada que ela foi adquirindo, o tratado por ser mais complexo, o

pessoal as vezes tem mais dificuldade. Então eu acho muito oportuno nós revalorizarmos, porque eu acho que a Carta da Terra é como se fosse o pré primário, a infância dessa discussão e o tratado ele exige uma compreensão maior, então como eu acho que a Prefeitura, a Secretaria, a UMAPAZ, tem feito um trabalho forte na Carta da Terra, eu acho que o Tratado ele venha somar para trazer mais embasamento para as pessoas nessa tomada de decisão do que está acontecendo na nossa cidade, eu vejo muito nesse sentido, nesse aspecto da continuidade do trabalho que se iniciou da Carta da Terra.

**Presidente Eduardo Jorge:** Eu acho que isso aí é uma coisa muito importante, é um passo muito importante e eu acharia que existe um Departamento de Educação Ambiental na Secretaria, e ela deveria estar aqui para discutir uma coisa dessas, porque isso aqui é uma discussão que vai envolver o ano inteiro no mínimo de trabalho, é um trabalho de fôlego, mas a secretaria vai pagar para isso, então é uma coisa que nós temos que discutir com bastante calma, não é um projeto pequeno como esse da Atiboré de fazer fiscalização em postos lá em Parelheiros, isso aqui é uma coisa que vai envolver a cidade inteira, vai envolver os conselhos regionais que nós estamos organizando na cidade inteira. Então eu preferiria ter um tempo maior para ler com mais calma aprofundar isso aí para voltar inclusive na hora de votar, ter o Departamento de Educação Ambiental aqui conosco, porque eles vão ser como responsáveis, isso aqui significa mobilização da cidade inteira, depois quando chamar a reunião e o pessoal do conselho não comparecerem, quem vai ser culpado é a secretaria ou é a prefeitura e eu não posso obrigar representante de secretaria de esportes, subprefeitura e etc, a participar de reunião, nós não temos esse poder de correção. Então eu acho que é melhor nós chamarmos o pessoal do Departamento de Educação Ambiental e discutir isso com calma, como é que vai ser esse processo de discussão dos temas e mobilização dos conselhos, porque isso é uma coisa que vai envolver 1 ano de trabalho e é basicamente em cima da Prefeitura, porque tem as pessoas que vão expor, mas quem é que vai juntar esse pessoal todo? Somos nós.

**Cons. Mônica Borba:** Eu tenho uma outra sugestão.

**Coordenadora Helena Magozo:** Olha eu acho que nós podemos , Mônica, eu sempre acho que debater mais, para que os conselheiros tenham os subsídios necessários. Acho que pode vir sim na minha posição, pode vir sim a Educação Ambiental, conversar com a gente e justificar, se os conselheiros entenderem que isso é importante. Quem avaliou foi essa equipe da Educação Ambiental e há realmente um grupo em que nós e SVMA estamos discutindo capacitação com os conselhos. A Rute e eu nos encontramos mensalmente e eu entendo, mas não avaliei gente, por favor não avaliei, entendo pela minha história na Educação Ambiental que tem a ver com a solicitação dos conselheiros, mas acho que a ponderação do secretário cabe, acho que é sempre importante, enquanto presidente do Conselho e secretário, não precisamos de nenhuma precipitação na

deliberação, é prudente a posição do Departamento de Educação Ambiental. Fortalece a deliberação.

**Cons. Mônica Borba:** Eu tenho uma sugestão na verdade, se nós vamos chamar a equipe da educação ambiental para esse projeto, tem números outros que eu gostaria de ter chamado aqui a equipe para esclarecimento nas Atas, isso consta freqüentemente e isso não foi realizado, então assim, se nós vamos poder chamar a equipe aqui técnica, eu vou fazer um recall, porque nós já estamos no 130 e teve muitas vezes que nós ficamos com vontade e desejo de estar a equipe aqui para alguns estabelecimentos específicos, eu acredito que um projeto dessa magnitude ela é importante a ver realmente uma conversa muito importante da prefeitura daqui da casa com o Instituto Paulo Freire, e eu acho que isso com certeza pelo que eu conheço dessas 2 Instituições vai ser feito e vai ser organizada e vai ser realizado dentro do tempo que os conselhos se reúnem, porque essa demanda de formação eu volto a insistir, eu sei que ela é super importante de acontecer. Então eu acho assim, que nós pudéssemos realmente aprovar com a condicionante desse coletivo se reunir e realmente verificar a viabilidade, detalhar isso, mas eu não acredito que isso seja impossível, que nós precise breçar e não aprovar agora, eu acho que nós temos que apoiar, aprovar, e orientar assim para que tanto a secretaria e o Instituto Paulo Freire crie um conselho gestor desse projeto, que encerre na semanalmente, acho que quando é uma coisa realmente que envolve isso talvez tenha necessidade de ter um conselho gestor do programa, inserindo os dois parceiros prioritários para a coisa não degingolar, essa seria minha sugestão.

**Presidente Eduardo Jorge:** Isso aí em relação a pedido de esclarecimento não é verdade, você mesmo já pediu vários esclarecimentos e veio gente aqui da Prefeitura de Perus, da secretaria, os projetos foram deixados para depois, qualquer um de nós pode fazer isso e já foi feito, então não sou eu o primeiro que estou fazendo isso. Segundo, isso aí envolve e é diferente de um projeto pequeno das APA Bororé que envolve a instituição que eu citei, que é de maior respeitabilidade e um projeto desse que envolve não só a Secretaria do Verde, a Secretaria da Subprefeitura, a Secretaria de Esportes, toda as secretarias que participam dos conselhos. Então isso aqui não é a mesma coisa de um projeto de fiscalizar a água dos poços da APA Bororé, é só isso que eu estou dizendo e acho que até para honrar a metodologia do Paulo Freire algo desse tipo tem que ser mais bem discutido, como é que vai ser, qual vai ser a base de mobilização das pessoas, então pode ser assim, só isso. Quanto a questão da formação não é só você que acha, acho que todos nós aqui achamos isso, é para isso inclusive que os conselhos foram criados, eles não existiam, nós estamos criando e elegendo pela cidade toda a fora. Então não é isso que está sendo discutido, se precisa ou não precisa formação, eles só estão discutindo formação por que os conselhos estão começando a existir agora, agora um projeto desse tipo com esse fôlego não pode ser discutido dessa forma, é uma coisa muito mais complexa, eu sei o que significa uma mobilização desse tipo durante um ano na cidade inteirinha com várias secretarias, não só nós Secretaria do Verde.

**Coordenadora Helena Magozo:** Então vamos primeiro, para o posicionamento dos conselheiros, se optam por mais tempo para avaliação e o posicionamento da equipe da educação ambiental.

**Presidente Eduardo Jorge:** A outra questão de chamar o pessoal da Paulo Freire e da Rose para conversar, podemos fazer antes, quantas vezes quiser, eu estou aqui a disposição, porque formação é comigo mesmo, agora tem que ter uma coisa séria de planejamento para não entrar em uma aventura sem saber o que os outros sujeitos pensam disso.

**Coordenadora Helena Magozo:** Bom, então primeiro vamos decidir com os conselheiros se deliberam agora ou se acham importante os elementos que o secretário colocou, considerando também o que a Mônica falou para um outro momento, o que vocês acham? Quem é favorável que seja deliberado agora, levante a mão. Quem acha que tem condição de deliberação agora considerando que o secretário falou, ponderando também que a Mônica teve uma posição diferente, mas quem é favorável a que não se delibere agora, levante a mão. Então está pedido vista e se vocês me permitem eu acho que o outro projeto que vem em seguida é a mesma situação, porque é mais específico, mas também é formação de conselheiros, então o mesmo fundamento, vocês entendem também que o mesmo fundamento que teria para o 142 teria para o 143?

**Coordenadora Helena Magozo:** De todo jeito, a decisão do conselho é que vai ser dada uma vista, um olhar mais profundo ao 142 e 143 e ele passa para uma próxima reunião.

**Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).**

**Coordenadora Helena Magozo:** O que eu entendi, é que um era para conselhos formados e o outro para regiões que os conselhos ainda não estão formados, mas quando foi apresentado o quadro era diferente, tem que ser reavaliado de acordo com esse olhar também e com as informações que vocês acharem pertinentes, esse meio de caminho, a leitura, se vocês quiserem informações que o setor técnico pode dar, ou esse andar dos conselhos criados, que o DPP possa dar, vocês peçam que a gente dá para subsidiar a decisão de vocês, está bem?

**Orador não identificado:** Todos os 2 foram destinados aos conselheiros, tanto o 42 quanto o 43. Porque o título do 142 é "Jornadas Locais de Educação Ambiental no Município de São Paulo", que é o debate entorno do Tratado de Educação Ambiental, e o 143 ele traz, o título dele é especificadamente a formação de conselheiros e conselheiros regionais da macro região norte 1.O 142 tem os conselhos como público-alvo.

**Coordenadora Helena Magozo:** O que o secretário colocou foi aceito como um elemento para uma melhor análise, cabem para os 2 projetos, porque os 2 são relacionados aos conselheiros.

**Cons. Mônica Borba:** É, na verdade eu não sei se vai vir o 144 e o 145, se não são das próximas regiões de São Paulo, o que eu orientaria é que tanto o Instituto Paulo Freire viesse apresentar essa proposta integrada regional e municipal e também o pessoal da educação ambiental tivesse presente.

**Coordenadora Helena Magozo:** Também o pessoal do DPP que está também acompanhando diretamente o trabalho de planejamento da capacitação.

**Cons. Mônica Borba:** É, quem está analisando os projetos, a equipe técnica, ou não sei se são os próprios ou os outros que estejam sabendo da proposta, mas eu acho que os próximos devem estar nas outras regiões de São Paulo, acho que a Márcia subiu para verificar isso, mas está na cara que tem uma seqüência aqui.

**Coordenadora Helena Magozo:** Sabe por que? A região Norte na verdade foi a região, apesar do secretário estar correto, que essas regiões já tem conselho, mas foi a região que mais tardiamente formou conselho, é a única região que não tinha os conselhos formados, quando houve a pesquisa pela entidade, então no meu entendimento foi isso que inspirou a proposta. Agora eu vou passar um pouquinho para o Rubens, para descansar a garganta.

**Rubens:** Bom, dando continuidade aos projetos, para nós lermos os projetos recomendados, agora nós vamos para os não recomendados pela CAV, e o primeiro seria.

Projeto 122: "Caminhos"

**Instituição Proponente:** Instituto Renovação.

**Duração do projeto:** 06 meses.

**Valor Solicitado ao FEMA:** R\$ 70.125,00.

**Contra Partida:** R\$ 5.700,00.

**Total:** R\$ 75.825,00.

**Objetivo Geral:** Mobilização e instrumentalização da população da região da APA Capivari Monos, para observação e reconhecimento da Biodiversidade local das áreas verdes e mananciais, bem como dos riscos e conseqüências da poluição do ar e da água e degradação da cobertura vegetal. Público beneficiado: Consumidores da rede pública de distribuição de água, população adjacente as regiões atendidas pelo projeto.

**Síntese da Avaliação:** Trilhas e plantios sem sustentabilidade, há incoerências entre os tópicos apresentados, portanto não recomendamos. A instituição foi criada em janeiro de 2009, ou seja, a menos de 1 ano. Pelo acima exposto a CAV não recomenda o projeto por não atender aos critérios de seleção do FEMA. Algum

comentário? Então vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Caminhos", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Caminhos", permaneçam como estão. Então o **projeto "Caminhos", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 123: "Recuperação da Várzea construindo uma Agenda 21 no nosso pedaço"

**Instituição Proponente:** Espaço Formação Assessoria e Documentação.

**Duração do projeto:** 12 meses.

**Valor Solicitado ao FEMA:** R\$ 107.992,62.

**Contra Partida:** R\$ 12.000,00.

**Total:** R\$ 119.999,62.

**Objetivo Geral:** Ampliar o nível de consciências sócio ambiental em noção da cidadania necessária para que a população local exerça o papel na busca de soluções para os problemas do local onde vive.

**Síntese da Avaliação:** Os objetivos não estão definidos de modo coerente com as atividades a serem desenvolvidas, o que compromete a avaliação dos resultados e contraria a cláusula 4 do Edital. As atividades relacionadas as oficinas, mutirões e seminários não estão descritas de modo a possibilitar a avaliação de sua relação com os objetivos, o orçamento apresenta valor que ultrapassa o proposto no anexo 1 do item 10, não há declaração de anuência da empresa proprietária do terreno, nem do herbário municipal, não há referência aos líderes atuantes na região do projeto, nem a sua anuência. Pelo acima exposto a CAV não recomenda o projeto por não atender os critérios de seleção do FEMA. Vamos para a votação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Recuperação da Várzea construindo uma Agenda 21 do nosso pedaço", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Recuperação da Várzea construindo uma Agenda 21 no nosso pedaço", permaneçam como estão. Então o **projeto "Recuperação da Várzea construindo uma Agenda 21 no nosso pedaço", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 125: " Programa Sócio Diversidade Cultural"

**Instituição Proponente:** Associação Assistencial Monte Moriá (AAMA).

**Duração do projeto:** 12 meses.

**Valor Solicitado ao FEMA:** não discriminado.

**Contra Partida:** não discriminada.

**Total:** não discriminado.

**Objetivo Geral:** Fomentar e democratizar a proteção do Meio Ambiente e educar com caráter informativo e operacional através dos núcleos dirigidos a crianças e adolescentes em situação de risco social com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 225 da constituição federal de 1988 e do decreto Lei 4339 de 22/08/2002.

**Síntese da Avaliação:** A entidade proponente não apresenta o projeto em conformidade com as orientações do anexo 1, não discriminando:

1- Objetivos específicos, quadro, atividades, orçamento e cronograma de execução financeira.

2- Não apresenta experiência em projeto de educação ambiental.

3- Objetivo geral e metodologia não estão claros.

4- As atividades propostas referem-se quase em sua totalidade as questões de cultura, história e geração de renda, não tendo o seu foco em educação ambiental. Pelo exposto acima a CAV não recomenda o projeto por não atender aos critérios de seleção do FEMA. Vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto " Programa Sócio Diversidade Cultural", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto " Programa Sócio Diversidade Cultural", permaneçam como estão. Então o **projeto " Programa Sócio Diversidade Cultural", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 126: "CDC Morumbi - Ambiente Preservado, Vida Sustentada"

**Instituição Proponente:** Esporte Clube Anawin.

**Duração do projeto:** 12 meses.

**Valor Solicitado ao FEMA:** R\$ 112.000,00.

**Contra Partida:** Não discriminada.

**Total:** R\$ R\$ 112.000,00.

**Objetivo Geral:** Qualidade de vida e saúde está diretamente relacionado com o Meio Ambiente e hábitos saudáveis, oferecer locais acessíveis e projetos que desenvolvam o bem estar físico e psíquico do ser humano através da educação ambiental, promovendo a integração e o desenvolvimento social, promover eventos que valorizem a preservação do Meio Ambiente e a importância do trabalho comunitário com a consciência dos direitos e deveres dos cidadãos contribuindo para a evolução da humanidade, estabelecer intercâmbio educacional entre as universidades e a comunidade através de palestras, grupos de pesquisas e projetos relacionados a educação ambiental:

- 1- Preservação das áreas verdes e mananciais do CDC Morumbi Sul.
- 2- Desenvolvimento da horta comunitária.
- 3- Viveiro de pássaros, objetivando a colher espécies que hoje se encontram em gaiolas e orquidários.
- 4- Base para recepção de coleta seletiva de resíduos sólidos.
- 5- Estruturar o espaço para uso comunitário, lazer, recreação, estudo do meio, palestras e eventos.

**Síntese da Avaliação:** O projeto deixou de contemplar diversos itens presentes no Edital FEMA N° 07: Não estão explicitados objetivos específicos, público beneficiado, estratégias que serão utilizadas para o desenvolvimento das atividades, nem de menção do conhecimento da região, não apresentou em suas metas a quantidade de eventos, periodicidade e indicadores de avaliação, faltou carta de anuência dos parceiros, nem autorização do IBAMA para montagem do viveiro, em seu orçamento não apresenta contra partida, nem custo da hora palestrante em valores dos materiais que serão utilizados. Pelo exposto acima a CAV não recomenda o projeto por não atender os critérios de seleção do FEMA. Vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "CDC Morumbi, Ambiente Preservado, Vida Sustentada", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "CDC Morumbi, Ambiente Preservado, Vida Sustentada", permaneçam como estão. Então o **projeto** "CDC Morumbi, Ambiente Preservado, Vida Sustentada", **não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 127: "Caminhos da cidadania no Cid Jaraguá"

**Instituição Proponente:** Associação União de Amigos do Conjunto Habitacional City de Jaraguá"

**Duração do projeto:** 12 meses.

**Valor Solicitado ao FEMA:** R\$ 118.000,00.

**Contra Partida:** Não discriminada.

**Total:** R\$ 118.000,00.

**Objetivo Geral:** Oportunizar aos líderes comunitários, professores, profissionais de educação e comunidades de diferentes localidades do City Jaraguá, uma formação em educação ambiental que propicia a elaboração e implantação da agenda 21 contextualizadas, ou seja, que atendam as especificidades de cada comunidade envolvida e do seu entorno.

**Síntese da Avaliação:** Não há coerência entre objetivos e metas, não apresenta carta de anuência das unidades escolares, não consta no projeto quadro de profissionais envolvidos, os objetivos não permitem mensuração, não apresentou orçamento e contra partida, o custo com o pagamento de coordenação representa 77% do valor total do projeto e falta detalhamento no item orçamento no que diz respeito a infra estrutura e quantidade de apostilas. Pelo exposto acima a CAV não recomenda o projeto por não atender os critérios de seleção do FEMA. Vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Caminhos da cidadania no City Jaraguá", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Caminhos da cidadania no City Jaraguá", permaneçam como estão. Então o **projeto "Caminhos da cidadania no City Jaraguá", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 128: "Revista Eletrônica Cidade Jardim"

**Instituição Proponente:** Instituição Sociedade Amigos da Cidade Jardim.

**Duração do Projeto:** 08 meses.

**Valor solicitado ao FEMA:** R\$ 103.200,00.

**Valor de Contrapartida:** R\$ 15.040,00.

**Valor Total:** 118.240,00.

**Objetivo Geral:** Difundir entre os moradores a importância de conservar o bairro como zona 1, estritamente residencial conservando suas características de Cidade Jardim, evitando que seja engolido pelo mau uso de seus imóveis em suas ruas, conscientizar as pessoas em seu papel importante como cidadão, iniciar um trabalho sócio ambiental inserindo atitudes modernas para conservação do planeta, aproveitar a evolução tecnológica criando uma publicação específica para formato eletrônico, essa atitude substitui a utilização do papel na produção das obras e com isso auxilia na preservação do Meio Ambiente no município de São Paulo, retratar na área da Cidade Jardim os locais culturais e ambientais trazendo para o público leitor mais informações sobre história, passeio, preservação do meio ambiente, devemos representar um diferencial de conduta e um exemplo tanto no presente como no futuro, motivar os moradores a participarem das ações coletivas em benefício do bairro.

**Síntese da Avaliação:** Através de uma publicação em CD o projeto pretende mobilizar a população do bairro na luta pela qualidade ambiental. O projeto não se articulou como público com o qual pretende atingir para mobilizá-lo, escolas, agenda 21, moradores, etc. Trata-se de uma proposta de publicação em que não foram descritos com clareza ao tema e muito menos as abordagens, a publicação do material não garante os objetivos do projeto, não é possível mensurar ou avaliar se atingir o público alvo. Desta forma não atende o Edital do FEMA que prevê a

construção de ações sobre o estar na comunidade e no mundo de forma sustentável. Pelo exposto acima a CAV não recomenda o projeto por não atender aos critérios de seleção do FEMA. Vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Revista Eletrônica Cidade Jardim", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Revista Eletrônica Cidade Jardim", permaneçam como estão. Então o **projeto "Revista Eletrônica Cidade Jardim", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 129: "Desenvolvimento Local Sustentável de São Miguel Paulista"

**Instituição Proponente:** Associação Nordestina de Empreendedorismo.

**Duração do Projeto:** 12 meses.

**Valor solicitado ao FEMA:** R\$ 95.706,00.

**Valor de Contrapartida:** R\$ 24.000,00.

**Valor Total:** 119.706,00.

**Objetivo Geral:** Alavancar a sustentabilidade local de São Miguel Paulista, Jardim Helena e desenvolver ações de educação ambiental em formas de oficinas temáticas.

**Síntese da Avaliação:** Os resultados esperados são muito ambiciosos, mas não encontram respaldo no desenvolvimento do projeto em uma equipe técnica de 2 pessoas, o projeto não descreve como serão desenvolvidas as atividades e o público não é especificado. Pelo acima exposto a CAV não recomenda o projeto por não atender os critérios de seleção do FEMA. Vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Desenvolvimento Local Sustentável de São Miguel Paulista", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Desenvolvimento Local Sustentável de São Miguel Paulista", permaneçam como estão. Então o **projeto "Desenvolvimento Local Sustentável de São Miguel Paulista", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 130: "Escola Ambiental Ermelinense"

**Instituição Proponente:** PROBEM, Associação Pró Bairro Ermelino Matarazzo.

**Duração do Projeto:** 12 meses.

**Valor solicitado ao FEMA:** R\$ 107.160,00.

**Valor de Contrapartida:** R\$ 12.840,00.

**Valor Total:** R\$ 120.000,00.

**Objetivo Geral:** Estabelecer metas educacionais e pedagógicas para crianças, jovens, adolescentes, idosos e públicos em geral voltadas para práticas ambientais e cidadania, criando um espaço ecológico educativo, com oficinas diversas, enfocando os cuidados com o meio ambiente e praticando a máxima dos 3 R, reduzir, reutilizar e reciclar.

**Síntese da Avaliação:** O projeto segue os itens do Edital, mas o seu conteúdo não esclarece pontos essenciais, no item metodologia consta que a proposta está direcionada a avaliar fatos e ações passando pela cultura, pela ideologia e pelos meios de comunicação. No subitem seguinte intitulado pesquisas, coleta de dados e informações consta "Tendo por base o direcionamento produtivo do projeto e o que se planeja produzir, torna-se necessários estruturas, os processos e sistemas produtivos, visando a racionalidade, economia e adequação ambiental e produtiva as condições locais" e apresenta um quadro com 2 itens de estudos, estudos técnicos de produção e das cadeias envolvidas com meio ambiente e educação ambiental e dimensionamento da matéria prima disponíveis, para atuação na reciclagem e conservação dos recursos naturais. Essa metodologia não encontra amparo no item atividades, há uma lista que mistura equipamentos, biblioteca ambiental, sala de palestras, viveiros com oficinas e campanhas de coletas seletivas, óleos, pilhas, pneus. No orçamento aparecem palestras, oficinas e horticultura. No item beneficiários, comprometem-se a atender 1.980 pessoas, mas não há explicitação de como serão captadas as turmas, com exceção do público da ACDEM, Associação Casa Deficiente Ermelino Matarazzo, não estão claros qual seria o público que faria os estudos e qual seria o público que assistiria palestras e oficinas e que público atuaria na coleta e destinação de materiais recicláveis, por outro lado quase 90% dos recursos do projeto, são para os pagamentos dos educadores. A contra partida refere-se a aluguel de imóvel, prateleiras, armários, mesas e cadeiras, no entanto propõe-se adquirir pelo projeto microcomputador, impressora e data show, materiais que após o uso tem que ser incorporado aos bens da prefeitura. Infelizmente o projeto tem muitas contradições. Pelo acima exposto a CAV não recomenda o projeto por não atender os critérios de seleção do FEMA. Então vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Escola Ambiental Ermelinense", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Escola Ambiental Ermelinense", permaneçam como estão. Então o **projeto "Escola Ambiental Ermelinense", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 133: "Lixo Zero, Arquitetura Sustentável, Energia Renovável, Arte e Arquitetura, Ambientes Sustentáveis"

**Instituição Proponente:** Associação Verde Ver.

**Duração do Projeto:** 18 meses.

**Valor solicitado ao FEMA:** R\$ 106.120,00.

**Valor de Contrapartida:** R\$ 63.000,00.

**Valor Total:** R\$ 169.120,00.

**Objetivo Geral:** Apresentar a construção com terra crua e produtos fora do mercado (lixo), funcionando com tecnologias econômicas sustentáveis capazes de enfrentar as carências habitacionais dos países em desenvolvimento, também conta aos problemas de não lapidação do meio ambiente, contenção energética, e não aquecimento da atmosfera, preocupações ecológicas como minimização da poluição, trabalhar com materiais locais evita o transporte, e diminui o descarte em aterros sanitários, esses são temas de nossa conturbada vivência, violência cotidiana que não podem mais ser desprezados em benefício da terra. O lixo é o excedente descartado no meio ambiente e foco da sujeira, atritos e doenças para o ser humano, e ele cresce 8% a 10% ao ano, o controle da perda dessa matéria-prima é o principal meio de reequilibrar os atuais 40% de energia que dilapidam o planeta sem retorno e a limpeza de 60% das águas já extremamente poluídas. A atualidade exige agora uma sustentabilidade garantindo uma total evolução do consumo em novos bens de consumo.

**Síntese da Avaliação:** O projeto é incompatível com os princípios da educação ambiental:

- 1- Isso porque o Edital pressupõe a formação ou a capacitação por meio da educação ambiental para sensibilização ou melhoria de uma situação real, esse projeto tem como foco principal a formação de mão de obra para construções sustentáveis que não necessariamente trabalham para reflexão, formação e informação que conscientizam criticamente a compreensão da realidade.
- 2- Outro problema fundamental é a não vinculação do público alvo ao projeto, isto é, as 80 pessoas previstas não estão associadas aos gestores do projeto ou a qualquer ação referencial nas subprefeituras alvo do projeto.
- 3- Os locais de realização das atividades não estão especificados. Diante do elencado acima e pelo exposto a CAV não recomenda o projeto por não atender os critérios de seleção do FEMA.

Vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Lixo Zero, Arquitetura Sustentável, Energia Renovável, Arte e Arquitetura Ambientes Sustentáveis", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Lixo Zero, Arquitetura Sustentável, Energia Renovável, Arte e Arquitetura Ambientes Sustentáveis" permaneçam como estão. Então o **projeto "Lixo Zero, Arquitetura Sustentável, Energia Renovável, Arte e Arquitetura Ambientes Sustentáveis", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 134: "Leia a natureza, porque ler faz parte da sua natureza"

**Instituição Proponente:** Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.

**Duração do Projeto:** 11 meses.

**Valor solicitado ao FEMA:** R\$ 108.000,00.

**Valor de Contrapartida:** R\$ 12.000,00.

**Valor Total:** R\$ 120.000,00.

**Objetivo Geral:** Estimular a leitura de livros com a temática ambiental e incluir a questão ambiental no cotidiano dos educandos.

**Síntese da Avaliação:** O parque indicado para o desenvolvimento das atividades não possuem infra estrutura adequada para receber crianças na faixa etária entre 5 e 10 anos, no caso de condições climáticas adversas não existem salas ou coberturas para abriga-las, os conteúdos sugeridos não estão adequados a faixa etária, a instituição não atendeu a solicitação de ajuste, encaminhar uma relação de escolas e não apresentou as cartas de adesão conforme solicitado.

**Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).**

**Rubens:** Eu não sei qual parque é, as vezes é um dos recém criados, a Associação fica na rua Borges Lagoa, aqui na Vila Mariana e o Parque...

**Cons. Mônica Borba:** Eles estão indicados pela CAV que o projeto é na zona norte...

**Rubens:** Então, mas o parque eles devem indicar...

**Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).**

**Coordenadora Helena Magozo:** Então, vamos continuar a avaliação, se for um elemento fundamental para a avaliação, a gente para.

**Cons. Mônica Borba:** Mas eu volto a falar, eu acho assim, que esse tipo de atividade, é quando está um dia bom, sol, não está chovendo, porque não é para gente começar a colocar salas nos parques, um pouco... Eu trabalho muito em parque e falta galpões, falta galpões abertos, uns quiosques, mas só para tomar um pouco de cuidado com isso.

**Coordenadora Helena Magozo:** É o Parque Anhanguera.

**Cons. Mônica Borba:** Mas isso aí é para ocorrer em parque aberto, em momentos que esteja tempo bom.

**Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).**

**Coordenadora Helena Magozo:** Então vocês concordam que fique para a próxima vez, que o secretário está pedindo vista.

**Rubens:** Então o próximo projeto, então fica registrado que o 134 vai ficar para a próxima reunião, devido ao pedido de vistas do processo.

Projeto 136: "Sensibilizar para reutilizar"

**Instituição Proponente:** Movimento Comunitário de Vila Remo.

**Duração do Projeto:** 12 meses.

**Valor solicitado ao FEMA:** R\$ 114.054,19.

**Valor de Contrapartida:** Não especificado.

**Valor Total:** Não especificado.

**Objetivo Geral:** Sensibilizar e orientar a população sobre os danos causados pela poluição urbana no meio ambiente, remover o índice de poluentes que a população vem depositando em espaço público sem se preocupar com que são os maiores prejudicados.

**Síntese da Avaliação:** A proponente pretende trabalhar com 5 subprojetos, oficinas de geração de renda material Tetrapac, reutilização de óleo de cozinha, diminuição de resíduos em jornais, horta comunitária e cine ECO. Na resposta da solicitação de ajuste deixou de apresentar os valores da contrapartida, citou o trabalho de 4 horas dos técnicos contratados pela instituição sem discriminar os respectivos valores salariais. Além disso pretende projetar DVDs do subprojeto 5,

oferecendo apenas um DVD de contrapartida adquirindo os demais equipamentos via financiamento do FEMA, no cálculo do salário do biólogo do subprojeto 4, não discrimina o tempo que esse vai trabalhar, pois se for por 12 meses o cálculo está incorreto, apresenta no subprojeto 5 no valor da contra partida, os encargos sem totalizar remuneração mais encargos dos profissionais contratados que vão desenvolver o projeto. Pelo exposto acima a CAV não recomenda o projeto por não atender os critérios de seleção do FEMA. Vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Sensibilizar para reutilizar", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Sensibilizar para reutilizar", permaneçam como estão. Então o **projeto "Sensibilizar para reutilizar", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 137: "Capacitação de entidades e movimentos sociais da região administrativa da subprefeitura da cidade Tiradentes, visando ampliar compreensão

das questões ambientais e preparar para a prática de inter relacionamento com a administração e órgãos públicos"

**Instituição Proponente:** Instituto Qualidade.

**Duração do Projeto:** 08 meses.

**Valor solicitado ao FEMA:** R\$ 108.000,00.

**Valor de Contrapartida:** R\$ 12.336,00.

**Valor Total:** R\$ 120.336,00.

**Objetivo Geral:** Permitir uma visão sistêmica da estrutura institucional pública e dos canais de participação e ampliar a compreensão das questões ambientais incluindo uma visão crítica que permitem encontrar na realidade do seu entorno as condições a partir das quais se tornem possível realizar transformações na direção da construção de uma sociedade sustentável baseada na cultura de paz.

**Síntese da Avaliação:** O projeto capacitação e prática no 3º setor, focaliza a região da Cidade Tiradentes Zona Leste, a proposta é de qualificar entidades e movimentos sociais para organizar e administrar organizações do projeto capacitação e prática no 3º setor, focaliza a região da Cidade Tiradentes zona leste, a proposta é de qualificar entidades e movimentos sociais para organizar, administrar organizações do 3º setor para interação com os poderes públicos e iniciativa privada bem como para compreensão das questões ambientais, trabalhar as organizações locais é um objetivo compatível com o conceito da educação ambiental na dimensão da produção de autonomia e visão crítica para o desenvolvimento da consciência ambiental e geração de condições para ações local. Entretanto não há identificação das organizações potencialmente passíveis de serem alcançadas, são propostos 36 seminários e 12 workshop, cada seminário é composto por um conjunto de atividades que incluem reuniões, conferências, palestras, oficinas e avaliação, mas apenas os seminários de educação ambiental estão suficientemente definidos em relação aos objetivos específicos e temas abordados. O projeto tem 8 meses de duração e conforme mostra o cronograma, várias atividades serão realizadas nos mesmos meses. Não há indicações se o público a ser capacitado tem essa disponibilidade, na forma de avaliação prevê a participação de projetos coletivos, esse resultado, porém não poderá ser mensurado durante o projeto, é preciso incluir também formas de avaliação durante o processo, os locais de realização aparecem como Parque do Carmo ou subprefeitura, não há carta de anuência desses parceiros, mais de 30% do valor total do projeto R\$ 38.000,00 serão gastos para a reprodução de um documentário, não há explicitação suficiente sobre seu conteúdo e propósito, a previsão de contratação de assessoria contábil de terceiro para ministrar aulas, essas despesas não podem ser aceitas, o proponente deve contratar professores diretamente, na contra partida consta em itens trabalhos estruturais, referentes ao grupo coordenador sem discriminar pessoas e número de horas, também não é informado a que se refere serviços de escritório, já que se supõe que a proponente já mantém esse serviço. Ajustes solicitados:

- 1- Detalhamento de todos os seminários de workshop no mesmo modelo de seminários de educação ambiental.
- 2- Explicitação da duração de cada seminário e local de realização de cada um.
- 3- Detalhamento do cronograma com datas de seminários e workshop.
- 4- Anuência das instituições que cederão os locais para realização do seminário segundo o cronograma.
- 5- Esclarecimento de como o público será capitado e mantido pelo tempo de duração do projeto, que prevê 40 pessoas por seminário.
- 6- Inclusão de formas de avaliação durante o projeto.
- 7- Ajuste do orçamento retirando:
  - A- Valor do documentário em formato cinematográfico.
  - B- Contratação de assessoria contábil para a regulamentação das entidades.
  - C- Contratação de terceiros para a capacitação e contabilidade.
- 8- Melhor explicitação da contrapartida.

Os ajustes solicitados a instituição não foram atendidos nos seguintes itens:

- A- O formato e método de avaliação das atividades.
- B- Ajuste no orçamento que se refere a contratação dessa assessoria contábil e contra partida da entidade.
- C- Considerou-se também que não foi esclarecida a forma como os participantes serão captados e estimulados a permanecer no projeto.

Diante do exposto a CAV não recomenda o projeto por não atender os critérios de seleção do FEMA. Então vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Capacitação de entidades e movimentos sociais da região administrativa da subprefeitura da cidade Tiradentes, visando ampliar compreensão das questões ambientais e preparar para a prática de inter relacionamento com a administração e órgãos públicos", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Capacitação de entidades e movimentos sociais da região administrativa da subprefeitura da cidade Tiradentes, visando ampliar compreensão das questões ambientais e preparar para a prática de inter relacionamento com a administração e órgãos públicos", permaneçam como estão. Então o **projeto "Capacitação de entidades e movimentos sociais da região administrativa da subprefeitura da cidade Tiradentes, visando ampliar**

**compreensão das questões ambientais e preparar para a prática de inter relacionamento com a administração e órgãos públicos”, não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 139: “FEMA AECA 2009”

**Instituição Proponente:** Associação Educacional Cultural e Esportiva Americanópolis.

**Duração do Projeto:** 12 meses.

**Valor solicitado ao FEMA:** R\$ 109.800,00.

**Valor de Contrapartida:** R\$ 12.000,00.

**Valor Total:** R\$ 121.800,00.

**Objetivo Geral:** Capacitar o participante de acordo com os conceitos no tripé da sustentabilidade ambiental, econômica e social, dando subsídios para reconhecimento entre as problemáticas ambientais e sua região, desde o tratamento de resíduos sólidos,(lixo), a participação dos fóruns de políticas públicas como agenda 21 e torna-lo capaz de traçar um plano integrado de gerenciamento de resíduos para sua residência, empresa, escola ou condomínio, conforme o princípio de Lavoisier “Na natureza nada se perde, nada se cria tudo se transforma”.

**Síntese da Avaliação:** Projeto interessante apresenta coerência com a definição de educação ambiental presente no Edital, mas a apresentação do projeto não está em conformidade com o anexo 1, informações essenciais aparecem dispersas e fora dos itens pertinentes, além disso apresenta deficiências tais como: Os objetivos específicos estão por vezes pouco claros quanto aos meios a serem usados para alcançar os fins, muitas vezes não há atividade relacionada, metodologia está confusa, pois é apresentada em 2 lugares diferentes do projeto página 12 e 30, há recursos necessários explicitados tais como: Tecnologia de informação e comunicação, mas não deixa claro acessos dessa população a esses recursos, elenca as ações e atividades que serão realizadas pelo coordenador do projeto não faz sentido, no item atividade foram encontrados vários problemas tais como:

- 1- Os objetivos cujo as atividades são aulas teóricas, não deixa claro o total de horas, apenas afirma que serão 12 horas por tema, o que inviabiliza a análise do orçamento referente a horas/aulas educadores.
- 2- As estratégias aula de campo, são apresentadas juntamente com as estratégias trabalho de campo e visitas externas, o que inviabiliza a análise no orçamento referentes as horas/aulas educadores.

**3-** Em todas as atividades, o item profissionais envolvidos/qualificação apresenta apenas o coordenador técnico, exceção feita a atividade e apresentação da peça clubinho gotinha. As metas não são coerentes com as atividades propostas, por exemplo, no item atividades afirma que serão capacitadas 20 pessoas por módulo e no item metas afirma que serão capacitadas 30 pessoas por dia, sem relacionar a quais atividades, outro exemplo é o apontamento de 600 pessoas por mês, mas afirma que serão capacitadas 30 pessoas por dia em uma frequência semanal de 3 vezes por semana, 12 dias por mês, o que perfaz 360 pessoas capacitadas por mês e não 600. Orçamento referente a horas/educadores é confuso, pois os objetivos cuja as atividades são aulas teóricas, não deixa claro o total de horas, apenas afirma que serão 12 horas por tema, nem que o membro da equipe será o responsável o que inviabiliza a análise do orçamento referente a horas/aulas educadores. O projeto apresenta tabela denominada recursos financeiros para as empresas diversas mensal, onde serão relacionadas despesas não financiadas nesse Edital, despesa de manutenção corrente tais como: água, luz, telefone, internet, e etc. O orçamento referente a materiais permanentes relacionam o item projetor de multimídia, mas não apresenta levantamento de preços junto a 3 fornecedores, o cronograma de execução financeira não é possível avaliar tendo em vista o acima exposto, o proponente não apresenta os instrumentos para uma adequada avaliação do grau de satisfação da população beneficiada com relação as atividades propostas, a coordenação do projeto não está definida, no item metodologia aparece uma pessoa, no item orçamento aparece outra, não foram apresentadas as cartas anuência, comprometimento de entidades parceiras explicitadas nas atividades, tais como escolas públicas, PEFI, Centro de Esporte Cultura e Lazer, a contra partida apresentada não está clara e nem coerente, por exemplo, o projeto afirma que as atividades ocorrerão em vários espaços incluindo espaços públicos tais como escolas públicas, e CÉU caminho do mar, centro cultural Jabaquara e PEFI, o que não justificaria a cobrança de aluguel no total de R\$ 12.000,00 como contra partida.

Pelo acima exposto a CAV não recomenda o projeto por não atender aos critérios de seleção do FEMA. Algum comentário? Não. Então vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "FEMA AECA 2009", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto, "FEMA AECA 2009", permaneçam como estão. Então o **projeto "FEMA AECA 2009", foi reprovado por unanimidade.**

Projeto 140: "Desenvolvimento Local Sustentável de Itaquera"

**Instituição Proponente:** ANDE, Associação Nordestina de Empreendedorismo.

**Duração do Projeto:** 12 meses.

**Valor solicitado ao FEMA:** R\$ 66.666,00.

**Valor de Contrapartida:** R\$ 53.040,00. porém está incluída no cronograma de execução financeira.

**Valor Total:** R\$ 119.706,00.

**Objetivo Geral:** Alancar a sustentabilidade local de Itaquera e desenvolver ações de educação ambiental em forma de oficinas temáticas.

**Síntese da Avaliação:** O projeto não está formulado com todos os itens necessários, o projeto não esclarece como seria a forma de captação do público a ser focalizado, o conteúdo das oficinas não é especificados, no item orçamento o subitem atividades/oficinas, apresentam quantidade de horas/mês, mas a metodologia não esclarece quais são as oficinas, no orçamento consta o valor de R\$ 6.300,00, destinados a compra de mudas para distribuição, no entanto a Prefeitura distribui mudas gratuitamente. Pelo exposto acima a CAV não recomenda o projeto por não atender os critérios de seleção do FEMA. Então vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Desenvolvimento Local Sustentável de Itaquera", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Desenvolvimento Local Sustentável de Itaquera", permaneçam como estão. Então o **projeto "Desenvolvimento Local Sustentável de Itaquera", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 141: "Educação Ambiental"

**Instituição Proponente:** Instituto Educacional Carvalho.

**Duração do Projeto:** 12 meses.

**Valor solicitado ao FEMA:** R\$ 107.106,00.

**Valor de Contrapartida:** R\$ 12.600,00.

**Valor Total:** R\$ 119.706,00.

**Objetivo Geral:** Nosso objetivo é promover o desenvolvimento dos alunos envolvidos em questões como cidadania, meio ambiente e desenvolvimento local sustentável, empreendedorismo, gestão de negócios, capacitando toda equipe participante do projeto. 1800 alunos da comunidade em situação de risco, transformando-as em agentes multiplicadores e estendo o conhecimento adquirido nos programas aos demais membros da sua comunidade, inclusive com empreendedores locais, formais e informais, é necessário conscientizar a população que a nossa casa é o nosso planeta Terra e devemos cuidar dela, como? Preservando nossa realidade imediata que começa em nossa casa, nosso bairro, nossa cidade e etc. Nós temos uma riqueza ambiental no bairro, a qual precisamos preservar e valorizar, o progresso tecnológico pode ser nosso aliado e as ações humanas também, as áreas verdes são fundamentais para a purificação do ar, vida dos animais e mesmo para embelezar, as árvores ajudam a neutralizar o dióxido de

carbono e a poluição das fábricas de carros, animais indesejáveis como ratos, baratas e moscas, mau cheiros e várias doenças surgem nas cidades devido ao lixo que é jogado indiscriminadamente nas ruas e terrenos baldios, a reciclagem do lixo é um caminho que através do engajamento da comunidade, traz bons resultados e benefícios para a população, conscientizar a comunidade que valorizando o bairro e seu meio ambiente conseqüentemente ocorrerá preservação.

**Síntese da Avaliação:** O projeto tem falhas de formulação, foram encontrados erros de continuidade, por exemplo, na metodologia consta que os educandos serão divididos em turmas de no máximo 20 alunos, mas na planilha financeira aparecem turmas de 40 alunos, pretende alcançar 1800 jovens, mas não explicita como serão selecionados, a contrapartida se reduz as apostilas, a planilha financeira não especifica os materiais, não apresenta formas de avaliação de satisfação dos públicos, pretende gastar R\$ 6.300,00 com mudas de árvores para distribuição, no entanto a Prefeitura distribui mudas gratuitamente. Pelo exposto acima a CAV não recomenda o projeto por não atender aos critérios de seleção do FEMA. Então vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Educação Ambiental", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Educação Ambiental", permaneçam como estão. Então o **projeto "Educação Ambiental", não foi aprovado por unanimidade.**

**Coordenadora Helena Magozo:** Obrigada Rubens, agora nós vamos para os 2 projetos que estão sendo apresentados pela 2º vez a pedido dos conselheiros. Então nós vamos começar com o projeto 106.

Projeto 106: "Projeto Educação e Comunicação Ambiental"

**Instituição Proponente:** Associação Cantareira.

**Prazo de Duração do Projeto:** 12 meses.

**Valor Total:** R\$ 96.902,00.

**Valor proposto para financiamento do FEMA:** R\$ 85.270,00.

**Contra Partida:** R\$ 11.632,00.

**Objetivo Geral:** O "Projeto Educação e Comunicação Ambiental", tem por objetivo melhorar a qualidade sócio ambiental da população do distrito de Brasilândia, contribuindo para a produção e difusão de informações ambientais e na aprendizagem e multiplicação da prática de melhor aproveitamento e reaproveitamento de alimentos, reduzindo a produção de resíduos orgânicos descartados no lixo.

**Síntese da Avaliação:** No item atividade, as oficinas de sustentabilidade ambiental, o público alvo é inferior ao apontado na metodologia sendo 4 grupos de 25 mulheres, perfazendo um total de 100 e não 80 como consta. Carga horária

insuficiente para socialização e multiplicação das informações, aprendizagens e saberes, total de 4 horas, não consta nenhuma ação de multiplicação. Na contra partida estão inclusos gastos com aluguel da sala, despesas de telefone, energia elétrica e banda larga da sede da associação. Pelas razões acima a CAV não recomenda esse projeto. Então está aí para análise e deliberação... Depois, dos conselheiros.

**Cons. Mônica Borba:** Em relação ao projeto 106 "Educação e Comunicação Ambiental", da Associação Cantareira, nós pedimos um tempinho maior para nessa reunião a gente poder estar lendo com mais atenção, eu revi agora o projeto, eu acho o projeto bastante consistente, com uma equipe bastante qualificada, em um lugar super necessário, e eu acho que esses detalhes aqui da síntese de avaliação, para mim não justificam a não recomendação, eu recomendaria o projeto sim, aprovaria o projeto e pediria um ajuste aí no início do projeto. Por que esses números são ridículos, lá no início ele põe 100, depois é 80, eu acho que isso aqui é um detalhe perto da organização, da elaboração, da coerência, da equipe, do que está proposto ali, isso aqui para mim não é condizente, eu acho que são coisas que dá para gente acertar aí no caminhar, no início do projeto, no replanejamento, porque existem sempre alguns pequenos erros nos projetos e é muito importante a gente quando inicia as vezes dá uma readequada nesses detalhes, eu não vejo nenhum desses itens aqui de relevância para nós não aprovarmos esse projeto.

**Coordenadora Helena Magozo:** Mais algum posicionamento dos conselheiros? Então vamos a deliberação. Esse projeto então ele está voltando, por um pedido de vistas da conselheira Mônica que se posicionou agora em relação ao projeto. Então vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do "Projeto Educação e Comunicação Ambiental", levantem a mão. Então nós temos 3 votos favoráveis. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do "Projeto Educação e Comunicação Ambiental", permaneçam como estão. Então vamos novamente, considerando a avaliação, as ponderações da conselheira Mônica, vamos para a deliberação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do "Projeto Educação e Comunicação Ambiental", levantem a mão. São 2 votos favoráveis. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do "Projeto Educação e Comunicação Ambiental", permaneçam como estão. 3 favoráveis a não aprovação. Então **o "Projeto Educação e Comunicação Ambiental", não foi aprovado por 3 votos a 2 votos pela deliberação.**

**Cons. Mônica Borba:** Olha gente, eu vou dizer uma coisa para vocês, é desanimador participar desse conselho aqui, com uma atitude dessas, vocês me desculpem demais conselheiros, mas eu acho sim que vocês não leram o projeto para estar dando esse voto negativo e eu quero aqui deixar presente o meu descontentamento com esse posicionamento.

**Cons. Maria Lúcia:** Eu acho que são passados, os projetos estão aqui para todos os conselheiros lerem e eu entendo que na medida em que foi pedido um ajuste e

que esse ajuste não foi dado a contento, o projeto na minha avaliação teria que ser reprovado mesmo, se não nós começamos a fazer uma série de conceições e aí perdemos um pouco do que é o essencial, há uma série de pré condições no Edital, já foi pedido um ajuste para o projeto e ele volta apresentando os mesmos ou alguns tipos de problemas. Então eu considero que aprovar dentro desse quadro significaria rever uma série de outros que foram desaprovados também, então nós precisamos saber bem o que está fazendo, tem que ter um critério muito claro, senão você corre o risco de cair em uma subjetividade muito grande.

**Cons. Mônica Borba:** Pois no processo aqui...

**Cons. Maria Lúcia:** Ah sim, a questão do projeto ser bom ou não ser, é uma coisa, a questão de você atender os pré requisitos dos Editais, ser pedido um ajuste e esse ajuste não vir a contento, nós temos que tomar um critério aqui dentro do conselho.

**Cons. Mônica Borba:** Eu gostaria de colocar que aqui no processo não está a carta enviada pela Instituição, só tem a primeira análise escrito não recomendado, não tem a carta de ajuste da Instituição não está aqui, portanto eu não posso avaliar se o que está escrito pelo técnico porque no processo não consta carta de ajuste que a Instituição encaminhou para a CAV.

**Coordenadora Helena Magozo:** Não consta que foi pedido, Maria Lúcia. viu Marluce.

**Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).**

**Cons. Maria Lúcia:** A Márcia me falou que havia pedido ajuste.

**Coordenadora Helena Magozo:** Aqui no parecer não consta, então vamos ver no processo.

**Cons. Maria Lúcia:** Com base nessa informação, e por esse critério é que eu votei, considerando que havia sido pedido um ajuste ao projeto.

**Coordenadora Helena Magozo:** Gente, na verdade nós podemos avaliar de novo, e pode ser aprovado ou não aprovado . E naquele sentido que a Mônica falou de exigências para o convênio que alguns estão sendo aprovados nessa condição, este ajuste não caberia a CAV que já fez a parte dela, não tem mais como voltar nisso, agora o que caberia na deliberação de vocês a previsão de condicionantes, é isso que cabe agora, não cabe mais pedir os 15 dias, isso já não cabe mais, era uma posição da CAV, e como o papel da CAV é subsidio técnico para os conselheiros, não é a deliberação, então cabe a vocês o posicionamento.

**Cons. Maria Lúcia:** Não foi pedido ajuste?

**Coordenadora Helena Magozo:** Não foi, a CAV entendeu. Que não caberia. Porque que a CAV pode pedir ajuste ou pode não pedir, ela pede ajuste quando entende que o projeto está estruturado suficientemente e que são elementos marginais não tão importantes que precisam ser atendidos, então houve uma avaliação diferente da CAV e a Mônica colocou o posicionamento dela em relação a isso.

**Cons. Maria Lúcia:** Nós não podemos pedir ajuste?

**Coordenadora Helena Magozo:** Vocês podem pedir condicionantes, Maria Lúcia, para aprovar ou não aprovar e condicionar, porque daí vocês vão estar entendendo também que são elementos marginais que podem entrar em uma condicionante e aprovar nessa condição. Deve ser um posicionamento de vocês.

**Cons. Francisco:** Só uma pergunta, nós regimentalmente, não pode fazer exigências?

**Coordenadora Helena Magozo:** Regimentalmente vocês aprovam ou não aprovam.

**Cons. Francisco:** Porque sem querer desmerecer o caso, nós não ficamos muito reféns do caso?.

**Coordenadora Helena Magozo:** Depende do posicionamento de vocês Francisco, por exemplo, essa situação, vamos avaliar essa situação, a Mônica achou por bem se debruçar mais sobre o processo e fazer uma avaliação mais profunda do projeto e trouxe o ponto de vista dela em relação ao projeto. Qual o posicionamento dos demais conselheiros? A CAV é um grupo de técnicos que deram sua posição e cabe a ela, no momento da avaliação técnica, o entendimento de que determinados projetos devem ter reajustes e outros não, isso é uma posição da CAV, aqui nós temos todos os elementos outros que vocês podem estar trazendo para pensar diferente ou terem afinidade com o posicionamento da CAV, um pouco é isso. Mas sempre a motivação dos conselheiros deve estar clara. Maestro, por favor.

**Cons. Maestro:** Helena, é o seguinte, mas tendo em vista o posicionamento que a Mônica tomou em avaliar o projeto e dar um parecer favorável e nós tendo um parecer contraditório aí no caso negando da CAV, nós não poderíamos propor o ajuste aqui para fazer uma revisão em função e solicitar os 15 dias a Instituição?

**Coordenadora Helena Magozo:** Olha 15 dias não precisa, porque regimentalmente esses 15 dias, não estão previstos, nesta situação.

**Cons. Maestro:** Agora você fica assim, nós não nos sentimos convencidos nessa situação, para votar já dando um parecer negando ou aprovando o projeto, então, como ela mesma falou, se há alguns detalhes, se esses detalhes podem realmente ser supridos, aí acho que caberia um pedido de ajuste.

**Coordenadora Helena Magozo:** É absolutamente inédito, então como não está escrito nem não nem sim, eu sou favorável a que a gente se abra a isso, agora vocês tem que escrever, o CONFEMA, os conselheiros tem que escrever o que vocês estão pedindo e vocês avaliarem essa que é a questão, porque eu não tenho outro grupo que possa fazer isso, partindo daqui com a responsabilidade desse grupo solicitar e depois vocês avaliarem, tudo bem, mas escrevam e eu vou encaminhar.

**Cons. Mônica Borba:** Mas eu acho que nós temos esse problema, ele aconteceu aqui inúmeras vezes, quando um projeto é diretamente reprovado sem pedir nenhum ajuste, não é a primeira vez que isso acontece. Na minha opinião o conselho quando o próprio grupo lá não mandou nenhuma... Não deu nenhuma chance, porque esses itens...

**Coordenadora Helena Magozo:** Está previsto no Edital Mônica, que o pedido de ajuste parte do entendimento do grupo técnico de que há elementos para esta solicitação ou de que não recomendaria diretamente e não pediria ajuste, então a CAV não é obrigada a pedir o ajuste pelo Edital, eu já havia falado

**Cons. Mônica Borba:** Eu sei que não é obrigado

**Coordenadora Helena Magozo:** Agora é vocês que deliberam

**Cons. Mônica Borba:** Mas aqui em nenhuma síntese da avaliação está escrito que o projeto é mal elaborado, que os objetivos e as metas não são condizentes, nenhuma coisa nesse sentido de desqualificar o corpo geral do projeto para não ter pedido uma recomendação, não está escrito uma aqui.

**Coordenadora Helena Magozo:** Então você não concorda, você não concorda com a avaliação?

**Cons. Mônica Borba:** Mas não está escrito aqui, a Márcia falou que talvez não tenha sido pedido a adequação, mas isso não está aqui na síntese da avaliação para não ter pedido esse ajuste.

**Presidente Eduardo Jorge:** Eu entendo que no regulamento e na pauta de funcionamento, tem o Edital e tem uma equipe técnica de funcionários de carreira que analisam e dão o parecer, e o conselho pode fazer uma avaliação mais ampla, isso aí é assistemático, é isso que a Helena falou, nós podemos não concordar, de maneira geral nós estamos concordando, porque as avaliações das CAVs são avaliações bastante cuidadosas, agora eventualmente pode não concordar, aí os conselheiros vão assumir a responsabilidade, porque se acontecer alguma coisa em relação a esse projeto e não der em resultado, a avaliação por exemplo do Tribunal de Contas, vai ver, os funcionários falaram não, e eles falaram sim, a responsabilidade é de nós mesmos, mas nesse caso sempre tem uma avaliação contrária dos funcionários, é isso que você tem que saber, se vocês querem

aprovar sabendo que tem uma avaliação contrária dos funcionários e assumir a responsabilidade do projeto, o conselho tem liberdade para isso.

**Coordenadora Helena Magozo:** Eu só pediria o seguinte, porque é importante, se optando por essa linha de complementação, tem que sair do conselho esse pedido.

**Orador não identificado:** Qual vai ser o procedimento?

**Coordenadora Helena Magozo:** Não existe, na verdade nós vamos estar criando agora, não dá, quer dizer se nós considerarmos que na administração pública o que tem que acontecer tem que está escrito, não tem esse procedimento.

**Cons. Francisco:** O regimento prevê?

**Coordenadora Helena Magozo:** Não prevê isso, mas.

**Presidente Eduardo Jorge:** Eu vou repetir, isso aqui é um conselho que se baseia em um relatório técnico dos funcionários de carreira, nós podemos dizer não, não quero, quero assumir a responsabilidade de aprovar esse projeto e esperar que ele dê certo, agora isso é uma responsabilidade que o conselho tem que assumir, e vai colocar no papel e assinar, não tem problema, agora se vocês quiserem nessa perspectiva, pode juntar 1, 2, ou 3 conselheiros e tentar fazer uma proposta mais... Com mais calma de ajuste e aprovar na próxima reunião, se for o caso, aprovar ou não aprovar, porque nós vamos ter que ter um relatório dos conselheiros e isso vai constar no processo, isso vai ser votado, pode ser aprovado ou não aprovado e pronto.

**Cons. Mônica Borba:** Eu pediria para me encaminhar o projeto por e-mail.

**Coordenadora Helena Magozo:** Então os conselheiros que são favoráveis a que seja gerado um documento por esse conselho, a sugestão da Mônica como relatora, mas os outros podem estar colaborando também, um pedido de ajuste para a entidade que será posteriormente avaliado em subsidio para deliberação final do conselho? Então os que são favoráveis a isso, levantem a mão. Então **por unanimidade esse encaminhamento foi definido.** Agora nós vamos para o projeto 117.

Projeto 117: "Projeto Educar através da Arte transformando espaços, diminuindo a violência"

**Instituição Proponente:** JOCA, Centro de Promoção Humana São Joaquim e Santana

**Duração do Projeto:** 12 meses.

**Financiamento do FEMA:** R\$ 90.000,00.

**Contra Partida:** Não foi apresentada.

**Valor Total:** R\$ 90.000,00.

**Objetivo Geral:** Desenvolver ações que favoreçam a formação integral da criança nos aspectos físicos, intelectuais, sociais, artísticos e afetivos

**Síntese da Avaliação:** O projeto é conhecido na região e atua de forma construtiva junto aos jovens com intervenções positivas em determinados bairros com premiação de diversas entidades, mas não foi elaborado de acordo com o Edital FEMA Nº 07. Não foram apresentados os currículos dos profissionais envolvidos no projeto, falta contra partida, não há descrição do material de consumo utilizado, quais profissionais serão remunerados e a carta de recomendação dos patrocinadores. Pelas razões acima a CAV não recomenda esse projeto. Eu não lembro quem mais diretamente questionou e pediu para... Tem algum elemento que vocês querem esclarecimento? Podemos ir para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do "Projeto Educar através da Arte transformando espaços, diminuindo a violência", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do "Projeto Educar através da Arte transformando espaços, diminuindo a violência", permaneçam como estão. Então o **"Projeto Educar através da Arte transformando espaços, diminuindo a violência", não foi aprovado por unanimidade.** Secretário Eduardo Jorge, por favor.

**Presidente Eduardo Jorge:** Eu tinha pedido para ler aquele projeto da falta de estrutura do parque e li todo ele aqui agora, é relativamente curto, é um projeto apresentado pela Universidade Federal, que trabalha junto com a Secretaria de Saúde, o Parque é o Parque Anhanguera nosso lá da zona norte, e as objeções da nossa CAV são as seguintes:

1º O parque indicado para o desenvolvimento das atividades não possui infraestrutura adequada para receber crianças na faixa etária tal, no caso de condições climáticas adversas. Aqui no texto fala que as atividades vão ser feitas no quiosque de leitura do Parque, o Parque tem um quiosque de leitura, é aquele negócio de cobertura de sapé e tem a sala do administrador que é onde no caso eles podem...

**Cons. Mônica Borba:** Mas em uma emergência cabe

**Presidente Eduardo Jorge:** Um refúgio extremo dentro de uma tempestade de granizo, primeiro isso. 2º Os conteúdos sugeridos não estão adequados a faixa etária, eu fui analisar, não cita os livros que as contadoras de história vão se basear, as contadoras de história inclusive pode inventar na hora, que eu saiba, a boa contadora de história vai improvisando e inventando na hora. O que eles fazem aqui, eles descrevem a situação ambiental da região e em cima da situação ambiental da região é que as leituras e as histórias vão se dar, aí eu estou interpretando que eles estão achando que talvez seja complexo demais para

crianças de 5 a 10 anos, o fato de ter que descrever a situação, complexa é a situação de Perus e Anhanguera que eles vivem. Agora traduzir isso para criança de 5 ou 6 anos é também um problema da capacidade da contadora de história, do pessoal, etc. A Instituição não atendeu a solicitação de ajustes e encaminhou a relação de escolas e não apresentou a carta de adesão, isso aí eu acho que houve uma falha do nosso pessoal da CAV, eles nunca falham, mas as vezes pode acontecer, e aqui reparem, veja se eu estou sendo justo, nós pedimos esse tal de ajuste, o ajuste para isso e vejo a carta para a Secretaria do Verde, do FEMA, atendendo ao comunicado tal, informamos que a diretoria regional da educação de Pirituba, situada na rua Aurélia, Vila Romana, cep tal, São Paulo, tem ciência e declara manifestação da adesão e participação dos alunos matriculados nas EMEIS e EMEFS citadas em anexo do projeto Lei a natureza, porque assina a diretora Viviana Faustiques Arbeks, e aqui está a lista das EMEIS e EMEFS que são responsabilidade dela, da diretora, que vão participar com a diretora de cada escola, com o número de cada escola. Então aqui eu acho que houve uma falha do pessoal, porque veio realmente a carta de adesão que faltava e a do pessoal da educação. Não sei se nós pedimos para o pessoal da CAV olhar de novo, para ver o que eles acham. Mas é porque houve uma falha aqui, ela pode ter imaginado talvez o que o pessoal da nossa CAV pode ter imaginado, é que eles queriam assinatura de escola por escola, ora, a diretora é responsável.

**Cons. Mônica Borba:** Se é mais de uma escola, você trabalha direto com a coordenadoria.

**Presidente Eduardo Jorge:** Pode ser que ele tenha interpretado isso, não ver a assinatura da diretora de cada uma das 30 escolas.

**Cons. Mônica Borba:** Mas aí é demais.

**Presidente Eduardo Jorge:** Mas vê, está a assinatura da diretora, da coordenadora.

**Cons. Mônica Borba:** Eu acho que no caso, agradeço a leitura mais detalhada, e a gente aprova isso.

**Coordenadora Helena Magozo:** 134 então não é? O projeto é Leia a Natureza e a Instituição é SPDM, Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Algum posicionamento dos conselheiros?

**Cons. Mônica Borba:** Sabe qual é o maior problema trabalhar na verdade com as escolas, é o transporte, e se a coordenadoria está ciente ela vai se esforçar para conseguir esse transporte.

**Presidente Eduardo Jorge:** O transporte está incluído.

**Cons. Mônica Borba:** Já está dentro?

**Coordenadora Helena Magozo:** O transporte está incluído.

**Cons. Mônica Borba:** As vezes o maior problema é nessa logística.

**Coordenadora Helena Magozo:** Então vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Leia a Natureza", levantem a mão. Então o **projeto "Leia a Natureza", está aprovado por unanimidade.** Pessoal, então por hoje, nós acabamos, obrigada.

**Cons. Mônica Borba:** Secretário, eu só queria entregar que eu fiz uma planilha aqui dos projetos e desde a reunião passada eu estou pedindo, para nós tentarmos ter um controle geral dos projetos, queria te entregar para você dar uma olhada e verificar, desde o começo até agora, tudo que a gente já fez, o que foi aprovado, o que não foi, porque a gente vem aqui passo a passo, as vezes o que acontece, falta uma pessoa, o conselho não é sempre o mesmo, para gente poder olhar para trás e para frente e também pedir o momento para gente dar uma parada nessa questão só de aprovar projetos, fazer um trabalho um pouquinho mais de reflexão desse fundo, o que está acontecendo, os resultados, porque como ele já existe há um certo tempo eu acho que era o momento também da gente.

**Coordenadora Helena Magozo:** Então qual é o nosso planejamento? Por questão da execução nossa, orçamentária, esses são os primeiros passos, deliberar sobre os projetos, porque senão no final do ano a gente vai concluir que não foram executados, saindo daqui tem um tramite ainda, até o convênio com as entidades, cujos projetos foram aprovados. Então a nossa prioridade absoluta é nesse sentido do Edital 6 e do 7 serem deliberados. Essa questão de formatação mais global e até isso que a Mônica está colocando da avaliação, a gente se propõe, acha importante, mas na próxima vez, que nos reunirmos, a próxima terça é terça-feira de carnaval. Então nós vamos ter a reunião só na outra terça-feira, vai começar com o relatório das atividades do FEMA do ano passado, o Lucas vai fazer aquela apresentação que ele fez junto ao CADES, que os conselheiros gostaram muito, até me pediram a apresentação dele, é nesse caminho. Temos algumas notícias, atendendo também a um desejo nosso, que a Mônica também tem expressado, da questão de uma publicação do FEMA, nós vamos ter uma publicação oficial da Secretaria e dentro do Relatório de Qualidade Ambiental vão estar incluídas as ações do FEMA, então a gente se dispõe sim, acho importante. Vamos visitar também as praças de Perus que é uma demanda, mas é só uma questão de prioridade nesse momento e depois a gente procura estar cumprindo o que eu expus, terça-feira, depois do carnaval. Então a Mônica não vai poder estar presente, dia 23, é a próxima reunião. Obrigada, pessoal.